



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

(Alterado pelo Decreto nº1.358, de 03/04/2017).

(Alterado pelo Decreto nº 1.360, de 05/04/2017).

(Alterada pelo Decreto nº 1.375, de 02/05/2017).

(Alterado pelo Decreto nº 1.378, de 04/05/2017).

(Alterado pelo Decreto nº 1.379, de 08/05/2017).

(Alterado pelo Decreto nº 1.387, de 19/05/2017).

(Alterado pelo Decreto nº 1.389, de 24/05/2017).

(Alterado pelo Decreto nº 1.392, de 02/06/2017).

(Alterado pelo Decreto nº 1.403, de 23/06/2017).

(Alterado pelo Decreto nº 1.414, de 07/07/2017).

(Alterado pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017).

(Alterado pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017).

(Alterado pelo Decreto nº 1.446, de 24/08/2017).

(Alterado pelo Decreto nº 1.464, de 26/09/2017).

(Alterado pelo Decreto nº 1.469, de 09/10/2017).

(Alterado pelo Decreto nº 1.476, de 17/10/2017).

(Alterado pelo Decreto nº 1.499, de 24/11/2017).

(Alterado pelo Decreto nº 1.507 de 18/12/2017).

(Alterado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018).

(Alterado pelo Decreto nº 1.527, de 08/01/2018).

(Alterado pelo Decreto nº 1.530, de 08/01/2018).

(Alterado pelo Decreto nº 1.537, de 24/01/2018).

(Alterado pelo Decreto nº 1.541, de 31/01/2018).

(Alterado pelo Decreto nº 1.562, de 23/02/2018).

(Alterado pelo Decreto nº 1.564, de 28/02/2018).

(Alterado pelo Decreto nº1.574, de 27/03/2018).

(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018).

(Alterado pelo Decreto nº 1.589, de 12/04/2018).

(Alterado pelo Decreto nº 1.590, de 12/04/2018).

(Alterado pelo Decreto nº 1.600, de 04/05/2018).

(Alterado pelo Decreto nº 1.603, de 11/05/2018).

(Alterado pelo Decreto nº1.608, de 21/05/2018).

(Alterado pelo Decreto nº 1.614, de 11/06/2018).

(Alterado pelo Decreto nº 1.621, de 05/07/2018).

(Alterado pelo Decreto nº 1.624, de 19/07/2018).

(Alterado pelo Decreto nº 1.626, de 20/07/2018).

(Alterado pelo Decreto nº 1.634, de 17/08/2018).

(Alterado pelo Decreto nº 1.639, de 31/08/2018).

(Alterado pelo Decreto nº 1.646, de 11/09/2018).

(Alterado pelo Decreto nº 1.648, de 11/09/2018).

(Alterado pelo Decreto nº 1.652, de 18/09/2018).

(Alterado pelo Decreto nº 1.653, de 19/08/2018).

(Alterado pelo Decreto nº 1.657, de 04/10/2018).

(Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018).

(Alterado pelo Decreto nº 1.663, de 16/11/2018).

(Alterado pelo Decreto nº 1.664, de 22/11/2018).

(Alterado pelo Decreto nº 1.670, de 10/12/2018).

(Alterado pelo Decreto nº 1.671, de 18/12/2018).

(Alterado pelo Decreto nº1.684, de 22/01/2019).

(Alterado pelo Decreto nº1.686, de 22/01/2019).

(Alterado pelo Decreto nº1.688, de 23/01/2019).

(Alterado pelo Decreto nº1.692, de 28/01/2019).

(Alterado pelo Decreto nº1.696, de 05/02/2019).

(Alterado pelo Decreto nº 1.698, de 08/02/2019).

(Alterado pelo Decreto nº 1.700, de 12/12/2019).



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

(Alterado pelo Decreto nº 1.712, de 11/03/2019)

(Alterado pelo Decreto nº 1.713, de 11/03/2019)

(Alterado pelo Decreto nº 1.714, de 13/03/2019)

(Alterado pelo Decreto nº 1.715, de 14/03/2019)

(Alterado pelo Decreto nº 1.723, de 29/03/2019)

(Alterado pelo Decreto nº 1.724, de 05/04/2019)

(Alterado pelo Decreto nº 1.730, de 05/04/2019)

(Alterado pelo Decreto nº 1.736, de 10/05/2019)

(Alterado pelo Decreto nº 1.746, de 14/06/2019)

(Alterado pelo Decreto nº 1759, de 28/06/2019)

(Alterado pelo Decreto nº 1.762, de 12/07/2019)

(Alterado pelo Decreto nº 1.768, de 01/08/2019)

(Alterado pelo Decreto nº 1.770, de 06/08/2019)

(Alterado pelo Decreto nº 1.774, de 19/08/2019)

(Alterado pelo Decreto nº 1.775, de 21/08/2019)

(Alterado pelo Decreto nº 1.776, de 22/08/2019)

(Alterado pelo Decreto nº 1.777, de 23/08/2019)

(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12/09/2019)

Dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, na forma que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no inciso I do art. 7º e art.8º, da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, é disposta nos Anexos I a XVII a este Decreto.

Art. 2º São revogados os Decretos nºs 848, de 27 de agosto de 2014; 850, de 3 de setembro de 2014; 854, de 9 de setembro de 2014; 856, de 9 de setembro de 2014; 857, de 10 de setembro de 2014; 858, de 10 de setembro de 2014; 860, de 11 de setembro de 2014; 863, de 12 de setembro de 2014; 912, de 17 de novembro de 2014; 919, de 3 de dezembro de 2014; 941, de 2 de janeiro de 2015; 956, de 28 de janeiro de 2015; 959, de 30 de janeiro de 2015; 979, de 2 de março de 2015; 984, de 5 de março de 2015; 1.026, de 25 de maio de 2015; 1.067, de 25 de junho de 2015; 1.071, de 7 de julho de 2015; 1.072, de 7 de julho de 2015; 1.073, de 7 de julho de 2015; 1.075, de 15 de julho de 2015; 1.077, de 17 de julho de 2015; 1.082, de 21 de julho de 2015; 1.096, de 17 de agosto de 2015; 1.126, de 8 de outubro de 2015; 1.156, de 8 de dezembro de 2015; 1.172, de 28 de dezembro de 2015; 1.194, de 16 de fevereiro de 2016; 1.196, de 17 de fevereiro de 2016; 1.217,



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

de 24 de março de 2016; 1.226, de 15 de abril de 2016; 1.228, de 15 de abril de 2016; 1.229, de 15 de abril de 2016; 1.243, de 4 de maio de 2016; 1.247, de 18 de maio de 2016; 1.254, de 2 de junho de 2016; 1.255, de 6 de junho de 2016; 1.258, de 10 de junho de 2016, e 1.270, de 1º de julho de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 20 de janeiro de 2017.

Palmas, 25 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

~~ANEXO I AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~

~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO:~~

- ~~1 – Gabinete do Prefeito;~~
- ~~1.1 – Chefia de Gabinete do Prefeito;~~
- ~~1.2 – Chefia do Gabinete de Segurança Institucional;~~

~~II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE DO PREFEITO:~~

NOMENCLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Chefe de Gabinete do Prefeito	DAS-1	1
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	DAS-1	1
Assessor Técnico I	DAS-6	2
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1

ANEXO I AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

[\(Alterado pelo o Anexo I ao Decreto Nº 1.587, de 5 de Abril de 2018.\)](#)

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO:

- 1 - Gabinete do Prefeito;
- 1.1 - Secretaria de Gabinete;
- 1.2 - Secretaria Executiva;



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

1.3 - Superintendência de Relações Públicas; [\(Acrescido pelo Decreto nº 1.688, de 23/01/2019\)](#)

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE DO PREFEITO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário-Chefe de Gabinete	Subsídio	1
Secretário Executivo (Redistribuído pelo Decreto nº 1.589, de 12/04/2018)	DAS-1	4
Secretário Executivo (Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)	DAS-1	1
Superintendente de Relações Públicas (Acrescido pelo Decreto nº 1.688, de 23/01/2019)	DAS-2	1
Assessor de Assuntos Estratégicos (Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)	DAS-1	1
Gerente de Cerimonial e Relações Públicas (Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)	DAS-7	1
Assessor Técnico (Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)	DAS-5	2
Assessor Técnico (Alterado pelo Decreto nº 1.724, de 5 de abril de 2019)	DAS-5	3
Assessor Técnico I	DAS-6	2
Assessor Técnico I (Redistribuído pelo Decreto nº 1.688, de 23/01/2019)	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assessor Técnico II (Alterado pelo Decreto nº 1.621, de 05/07/2018)	DAS-7	2
Assessor Técnico II (Redação dada pelo Decreto nº 1.634, de 17 de agosto de 2018)	DAS-7	3
Assessor Técnico II (Redistribuído e alterado pelo Decreto nº 1.768, de 1 de agosto de 2019)	DAS7	2
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1

[\(Alterado pelo o Anexo I ao Decreto Nº 1.587, de 5 De Abril de 2018.\)](#)

ANEXO II AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:

1 - Gabinete do Secretário;

~~1.1 - Secretaria Executiva;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)

1.2 - Assessoria Jurídica;

1.3 - Assessoria Técnica e de Planejamento;

1.4 - Diretoria de Gestão e Finanças;

1.4.1 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;

1.4.1.1 - Divisão de Serviços Gerais;

1.4.2 - Gerência de Gestão e Finanças;

1.4.2.1 - Divisão de Protocolo;

~~1.4.2.2 - Divisão de Administração;~~ [\(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)](#)

~~1.5 - Superintendência de Elaboração Legislativa;~~ [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018\)](#)

~~1.5.1 - Assessoria Jurídica;~~ [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018\)](#)

~~1.5.2 - Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas - DOMP;~~ [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018\)](#)

~~1.5.2.1 - Assessoria de Diagramação - DOMP;~~ [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018\)](#)



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.5.2.2 – Assessoria de Revisão e Administração;~~ [\(Excluído pelo Decreto nº1.523, de 02/01/2018\)](#)
- ~~1.5.3 – Assessoria Técnica de Controle de Nomeações e Atos Oficiais;~~ [\(Excluído pelo Decreto nº1.523, de 02/01/2018\)](#)
- ~~1.5.3.1 – Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa;~~ [\(Excluído pelo Decreto nº1.523, de 02/01/2018\)](#)
- 1.6 - Diretoria de Atendimento - Resolve Palmas;
- 1.6.1 - Divisão de Apoio Administrativo;
- 1.6.2 - Divisão de Gestão de Informação e Qualidade;
- 1.6.3 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.6.4 - Gerência de Trâmite;
- 1.6.4.1 - Divisão de Trâmite e Documentação;
- 1.6.5 - Gerência de Atendimento;
- ~~1.7 – Diretoria de Atendimento – Resolve Palmas Sul;~~ [\(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)](#)
- ~~1.7.1 – Divisão de Apoio Administrativo;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº1.590, de 12/04/2018\)](#)
- ~~1.7.2 – Divisão de Gestão de Informação e Qualidade;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº1.590, de 12/04/2018\)](#)
- ~~1.7.3 – Divisão de Recursos Humanos;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº1.590, de 12/04/2018\)](#)
- ~~1.7.4 – Gerência de Trâmite;~~ [\(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018\)](#)
- ~~1.7.4.1 – Divisão de Trâmite e Documentação;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº1.590, de 12/04/2018\)](#)
- ~~1.7.5 – Gerência de Atendimento;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº1.590, de 12/04/2018\)](#)
- 1.8 - Assessoria de Assuntos Estratégicos;
- 1.9 - Superintendência de Elaboração Legislativa; [\(Acrescido pelo Decreto nº1.587, de 06/04/2018\)](#)
- 1.9.1 - Assessoria Jurídica; [\(Acrescido pelo Decreto nº1.587, de 06/04/2018\)](#)
- 1.9.2 - Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas - DOMP; [\(Acrescido pelo Decreto nº1.587, de 06/04/2018\)](#)
- 1.9.2.1 - Assessoria de Diagramação - DOMP; [\(Acrescido pelo Decreto nº1.587, de 06/04/2018\)](#)
- 1.9.2.2 - Assessoria de Revisão e Administração; [\(Acrescido pelo Decreto nº1.587, de 06/04/2018\)](#)
- 1.9.3 - Assessoria Técnica de Controle de Nomeações e Atos Oficiais; [\(Acrescido pelo Decreto nº1.587, de 06/04/2018\)](#)
- 1.9.3.1 - Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa, [\(Acrescido pelo Decreto nº1.587, de 06/04/2018\)](#)

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo (Redistribuído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)	DAS-1	4
Secretário Executivo (Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.)	DAS-1	4
Assessor de Assuntos Estratégicos (Redistribuído pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)	DAS-1	4
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Assessor Jurídico (Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)	DAS-5	1
Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Chefe da Divisão de Administração <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	FG	4
Superintendente de Elaboração Legislativa <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-2	4
Diretor do Diário Oficial do Município de Palmas – DOMP <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-4	4
Assessor de Diagramação – DOMP <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-6	2
Assessor de Revisão e Administração <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-6	4
Assessor Técnico de Controle de Nomeações e Atos Oficiais <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-5	4
Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-7	2
Diretor de Atendimento – Resolve Palmas	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	FG	2
Chefe da Divisão de Gestão de Informação e Qualidade	FG	2
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	2
Gerente de Trâmite	DAS-7	2
Gerente de Trâmite <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2017)</i>	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Trâmite e Documentação	FG	2
Gerente de Atendimento	DAS-7	4
Gerente de Atendimento <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.700, de 12 de fevereiro de 2019)</i>	DAS-7	2
Diretor de Atendimento – Resolve Palmas Sul <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-4	4
Superintende de Elaboração Legislativa <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>	DAS-2	1
Assessor Jurídico <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>	DAS-5	1
Diretor do Diário Oficial do Município de Palmas – DOMP <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>	DAS-4	1
Assessor de Diagramação – DOMP <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>	DAS-6	2
Assessor de Revisão e Administração <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>	DAS-6	1
Assessor Técnico de Controle de Nomeações e Atos Oficiais <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>	DAS-5	1
Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>	DAS-7	2
Assessor Executivo	DAS-3	2
Assessor Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.375, de 2 de maio de 2017)</i>	DAS 3	1
Assessor Executivo I	DAS-4	4
Assessor Executivo I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.378, de 04 de maio de 2017)</i>	DAS-4	2
Assessor Técnico	DAS-5	2
Assessor Técnico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.574, de 27/03/2018). (Redistribuído pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</i>	DAS-5	4
Assessor Técnico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.626, de 20 de julho de 2018.) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-5	4
Assessor Técnico I	DAS-6	2



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Assessor Técnico I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-6	4
Assessor Técnico I <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.499 de 24/11/2017)</i>	DAS-6	2
Assessor Técnico I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.746, de 17/06/2019)</i>	DAS-6	3
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.379, de 08 de maio de 2017)</i>	DAS-7	3
Assessor Técnico II <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.379, de 08 de maio de 2017)</i>	DAS-7	5
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	7
Assistente de Relações Institucionais <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	DAS-8	10
Assistente de Gabinete I	DAS-8	7
Assistente de Gabinete I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-8	5
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2

ANEXO III AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.1.1 – Divisão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.1.2 – Divisão de Finanças;~~
- ~~1.1.3 – Divisão de Planejamento;~~
- 1 - Gabinete do Secretário; (NR) *(Alterado pelo Decreto nº 1.527, de 08/01/18)*
- 1.1 - Secretária Executiva; (NR) *(Acrescido pelo Decreto nº 1.527, de 08/01/18)*
- 1.1.1 - Gerência de Gestão e Finanças; (NR) *(Alterado pelo Decreto nº 1.527, de 08/01/18)*
- 1.1.2 - Divisão de Recursos Humanos; (NR) *(Alterado pelo Decreto nº 1.527, de 08/01/18)*
- 1.1.3 - Divisão de Finanças; (NR) *(Alterado pelo Decreto nº 1.527, de 08/01/18)*
- 1.1.4 - Divisão de Planejamento; (NR) *(Alterado pelo Decreto nº 1.527, de 08/01/18)*
- 1.2 - Diretoria de Jornalismo;
- 1.3 - Diretoria de Comunicação Integrada;
- 1.3.1 - Gerência de Comunicação Integrada;
- 1.3.2 - Gerência de Cerimonial e Relações Públicas;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.527, de 08/01/2018)</i>	DAS-1	1
Secretário Executivo I <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.639, de 31/08/18)</i>	DAS-2	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Diretor de Jornalismo	DAS-4	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Diretor de Comunicação Integrada	DAS-4	1
Gerente de Comunicação Integrada	DAS-7	1
Gerente de Cerimonial e Relações Públicas <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</i>	DAS-7	4
Assessor Técnico I	DAS-6	3
Assessor Técnico I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-6	2
Assessor Técnico I <i>(Acréscido pelo Decreto nº 1.688, de 23/01/2019)</i>	DAS-6	3
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.379, de 08 de maio de 2017)</i>	DAS-7	2
Assessor Técnico II <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.768, de 1º de agosto de 2019)</i>	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	3
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2

ANEXO IV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:~~

- ~~1 – Gabinete do Procurador;~~
- ~~1.1 – Assessoria Executiva;~~
- ~~1.1.1 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.2 – Chefia da Procuradoria;~~
- ~~1.3 – Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.3.1 – Divisão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.3.2 – Divisão de Protocolo;~~
- ~~1.4 – Gerência de Patrimônio Imobiliário;~~

~~II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:~~

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Procurador Geral do Município	Subsídio	4
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)</i>	DAS-1	4
Assessor Executivo	DAS-3	4
Assessor Jurídico	DAS-5	7
Assessor Técnico	DAS-5	4
Assessor Técnico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.464, de 26/09/2017)</i>	DAS-5	2
Procurador Chefe	DAS-2	2
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	4
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	4
Gerente de Patrimônio Imobiliário	DAS-7	4
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANEXO IV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017 *(Alterado pelo Anexo Único ao Decreto Nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: *(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)*

- 1 - Gabinete do Procurador;
- 1.1 - Secretário Executivo;
- 1.2 - Assessoria Executiva;
- 1.2.1 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Chefia da Procuradoria;
- 1.3.1 - Subprocuradoria Administrativa *(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)*
- 1.3.2 - Subprocuradoria do Contencioso, Fiscal e Tributário; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)*
- 1.4 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.4.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.4.2 - Divisão de Planejamento;
- 1.4.3 - Divisão de Administração;
- ~~1.4.3 - Divisão de Protocolo;~~
- 1.4.4 - Divisão de Protocolo; *(Alterado pelo Decreto Nº 1.562, de 23/02/2018)*
- 1.5 - Gerência de Patrimônio Imobiliário;
- ~~1.6 - Superintendência de Elaboração Legislativa; *(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)*~~
- ~~1.6.1 - Assessoria Jurídica; *(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)*~~
- ~~1.6.2 - Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas - DOMP; *(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)*~~
- ~~1.6.2.1 - Assessoria de Diagramação - DOMP; *(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)*~~
- ~~1.6.2.2 - Assessoria de Revisão e Administração; *(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)*~~
- ~~1.6.3 - Assessoria Técnica de Controle de Nomeações e Atos Oficiais; *(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)*~~
- ~~1.6.3.1 - Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa; *(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)*~~
- ~~1.7 - Controladoria Geral; *(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)*~~
- ~~1.7.1 - Núcleo Setorial de Controle Interno; *(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)*~~
- ~~1.7.2.1 - Divisão de Controle Interno;~~
- ~~1.7.1.1 - Divisão de Controle Interno; *(Alterado pelo Decreto Nº 1.562, DE 23/02/2017) *(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)**~~
- ~~1.8 - Ouvidoria Geral; *(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)*~~
- ~~1.8.1 - Divisão de Operações; *(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)*~~
- ~~1.9 - Corregedoria Geral do Município; *(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)*~~
- ~~1.9.1 - Divisão da Comissão Permanente Disciplinar; *(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)*~~
- ~~1.10 - Diretoria de Transparência e Controle Interno; *(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)*~~

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: *(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)*



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Procurador Geral do Município	Subsídio	1
Secretário Executivo <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, 06/04/2018)</i>	DAS-4	4
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Jurídico	DAS-5	5
Assessor Jurídico <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2017, conforme especifica o art. 4º, Sec. de Transparência)</i>	DAS-5	4
Assessor Jurídico <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.664, de 27/11/2018)</i>	DAS-5	5
Procurador Chefe	DAS-2	2
Procurador Chefe da Subprocuradoria Administrativa <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2017)</i>	DAS-2	1
Procurador Chefe da Subprocuradoria do Contencioso <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2017)</i>	DAS-2	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Administração	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Gerente de Patrimônio Imobiliário	DAS-7	1
Superintendente de Elaboração Legislativa <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-2	4
Assessor Jurídico <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-5	4
Diretor do Diário Oficial do Município de Palmas — DOMP <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-4	4
Assessor de Diagramação — DOMP <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-6	2
Assessor de Revisão e Administração <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-6	4
Assessor Técnico de Controle de Nomeações e Atos Oficiais <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-5	4
Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-7	2
Controlador Geral <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-2	4
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Controle Interno <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	FG	17
Ouvidor Geral <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-4	4
Chefe da Divisão de Operações <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	FG	2
Corregedor Geral do Município <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-2	4
Chefe da Divisão da Comissão Permanente Disciplinar <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	FG	2
Diretor de Transparência e Controle Interno <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-4	4
Assessor Técnico <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-5	3
Assessor Técnico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-5	2
Assessor Técnico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21/05/2018)</i>	DAS-5	4



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

<i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.663, de 16 de novembro de 2018)</i>		
Assessor Técnico I <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-6	4
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	7
Assistente de Gabinete I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-8	5
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2

(NR)''

~~ANEXO V AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~

~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:~~

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Núcleo Setorial de Planejamento;~~
- ~~1.2 – Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.2.1 – Divisão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.3 – Diretoria Geral de Assessoria Parlamentar;~~
- ~~1.3.1 – Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos;~~

~~II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:~~

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	4
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	4
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	4
Diretor Geral de Assessoria Parlamentar	DAS-3	4
Chefe da Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos	FG	4
Assessor Executivo	DAS-3	4
Assessor Político	DAS-4	3
Assessor Parlamentar	DAS-4	4
Assessor Técnico I	DAS-6	4
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	5
Assistente de Gabinete I	DAS-8	3

~~ANEXO V AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~

~~(Alterado pelo Anexo III do Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)~~

~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:~~

- ~~1 - Gabinete do Secretário;~~



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.3 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.4 - Diretoria Geral de Assessoria Parlamentar;
- 1.4.1 - Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.664, de 22/11/2018)</i>	DAS-4	4
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS – 7	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Diretor Geral de Assessoria Parlamentar	DAS-3	1
Chefe da Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos	FG	1
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Especial Jurídico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.624, de 19 de julho de 2018) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.646, de 11 de setembro de 2018)</i>	DAS – 3	4
Assessor Executivo <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.724, de 5 de abril de 2019)</i>	DAS-3	1
Assessor Jurídico <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.652, de 18/09/18)</i>	DAS-5	1
Assessor Político	DAS-4	3
Assessor Parlamentar	DAS-4	1
Assessor Técnico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.723, de 29/03/2019)</i>	DAS-5	1
Assessor Técnico I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.746, de 14 de julho de 2019)</i>	DAS-6	4
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.746, de 14 de julho de 2019)</i>	DAS-7	4
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	5
Assistente de Gabinete I	DAS-8	3

(Alterado pelo Anexo III do Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)

~~ANEXO VI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~

~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:~~

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Assessoria Especial Jurídica;~~
- ~~1.3 – Diretoria de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.3.1 – Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.3.1.1 – Divisão de Finanças;~~
- ~~1.3.2 – Assessoria Técnica e de Planejamento;~~



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.4 – Superintendência de Contabilidade;
- 1.4.1 – Diretoria de Normas e Procedimentos Contábeis; *(Excluído pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018)*
- 1.4.1.1 – Gerência de Procedimentos Contábeis;
- 1.4.1.2 – Gerência de Prestação de Contas;
- 1.4.1.3 – Gerência de Análise e Acompanhamento Contábil;
- 1.4.2 – Diretoria de Informação e Responsabilidade Fiscal;
- 1.4.2.1 – Gerência de Controle da Dívida Pública;
- 1.4.2.2 – Gerência de Responsabilidade Fiscal;
- 1.5 – Superintendência de Desenvolvimento Humano; *(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*
- 1.5.1 – Diretoria da Folha de Pagamento;
- 1.5.1.1 – Gerência de Administração de Pessoal;
- 1.5.1.1.1 – Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista;
- 1.5.1.1.2 – Divisão de Controle e Admissão de Pessoal;
- 1.5.1.2 – Gerência da Folha de Pagamento e Processamento de Dados;
- 1.5.1.2.1 – Divisão de Gestão de Cadastro;
- 1.5.1.2.2 – Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras;
- 1.5.1.2.3 – Divisão da Folha de Pagamento;
- 1.5.1.2.4 – Divisão de Gestão de Estágios e Consignações;
- 1.5.2 – Diretoria de Gestão de Pessoas;
- 1.5.2.1 – Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.5.2.1.1 – Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.5.2.1.2 – Divisão de Informação Funcional;
- 1.5.2.1.3 – Divisão de Protocolo;
- 1.5.2.1.4 – Divisão de Arquivo;
- 1.5.2.2 – Gerência de Avaliação e Normatização;
- 1.5.2.2.1 – Divisão de Gestão de Carreiras;
- 1.5.2.3 – Gerência da Junta Médica Oficial;
- 1.6 – Superintendência de Planejamento;
- 1.6.1 – Diretoria de Planejamento;
- 1.6.1.1 – Gerência de Planejamento;
- 1.6.1.2 – Gerência de Monitoramento e Avaliação;
- 1.6.1.3 – Gerência de Acompanhamento aos Planos e Programas;
- 1.6.1.4 – Gerência de Estratégia Organizacional;
- 1.6.2 – Diretoria de Marketing e Relacionamento Interno; *(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*
- 1.6.2.1 – Gerência de Relacionamento e Desenvolvimento Humano;
- 1.6.2.2 – Gerência de Comunicação Interna;
- 1.6.2.3 – Gerência de Gestão do Capital Humano;
- 1.6.2.3.1 – Divisão de Gestão do Capital Humano;
- 1.7 – Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;
- 1.7.1 – Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis;
- 1.7.2 – Gerência de Controle Patrimonial;
- 1.7.3 – Gerência de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.7.3.1 – Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.8 – Diretoria da Garagem Central;
- 1.8.1 – Gerência de Controle e Manutenção;
- 1.8.2 – Gerência de Administração da Frota;



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

~~1.9 – Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~

~~1.9.1 – Diretoria de Controle e Impacto Orçamentário; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~

~~1.9.1.1 – Gerência de Controle e Impacto Orçamentário; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~

~~1.9.1.2 – Gerência de Controle e Execução de Contratos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~

~~1.9.2 – Diretoria de Apoio a Execução Orçamentária; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~

~~1.9.2.1 – Gerência de Alterações Orçamentárias; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~

~~1.9.2.2 – Gerência de Execução Orçamentária; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~

II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	4
Secretário Executivo	DAS-1	4
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	4
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	4
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Finanças	FG	4
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	4
Superintendente de Contabilidade	DAS-2	4
Diretor de Normas e Procedimentos Contábeis (Excluído pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018)	DAS-4	4
Gerente de Procedimentos Contábeis	DAS-7	4
Gerente de Prestação de Contas	DAS-7	4
Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil	DAS-7	4
Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal	DAS-4	4
Gerente de Controle da Dívida Pública	DAS-7	4
Gerente de Responsabilidade Fiscal	DAS-7	4
Superintendente de Desenvolvimento Humano (Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)	DAS-2	4
Diretor da Folha de Pagamento	DAS-4	4
Gerente de Administração de Pessoal	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista	FG	4
Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal	FG	4
Gerente da Folha de Pagamento e Processamento de Dados	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro	FG	4
Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras	FG	4
Chefe da Divisão da Folha de Pagamento	FG	4
Chefe da Divisão de Gestão de Estágios e Consignações	FG	4



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Superintendente de Orçamento e Modernização Administrativa <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-2	4
Diretor de Controle e Impacto Orçamentário <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-4	4
Gerente de Controle e Impacto Orçamentário <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-7	4
Gerente de Controle e Execução de Contratos <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-7	4
Diretor de Apoio a Execução Orçamentário <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-4	4
Gerente de Alterações Orçamentária <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-7	4
Gerente de Execução Orçamentária <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-7	4
Assessor Executivo I <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-4	4
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	4
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	4
Chefe da Divisão de Informação Funcional	FG	4
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	4
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	4
Gerente de Avaliação e Normatização	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras	FG	4
Gerente da Junta Médica Oficial	DAS-7	4
Superintendente de Planejamento	DAS-2	4
Diretor de Planejamento	DAS-4	4
Gerente de Planejamento	DAS-7	4
Gerente de Monitoramento e Avaliação	DAS-7	4
Gerente de Acompanhamento aos Planos e Programas	DAS-7	4
Gerente de Estratégia Organizacional	DAS-7	4
Diretor de Marketing e Relacionamento Interno <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-4	4
Gerente de Relacionamento e Desenvolvimento Humano	DAS-7	4
Gerente de Comunicação Interna	DAS-7	4
Gerente de Gestão do Capital Humano	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Gestão do Capital Humano	FG	4
Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado	DAS-4	4
Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis	FG	4
Gerente de Controle Patrimonial	DAS-7	4
Gerente de Organização e Controle de Almoxarifado	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado	FG	4
Diretor da Garagem Central	DAS-4	4
Gerente de Controle e Manutenção	DAS-7	4
Gerente de Administração da Frota	DAS-7	4
Assessor Técnico	DAS-5	2
Assessor Técnico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1307, 10 de maio de 2017)</i> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-5	4



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Assessor Técnico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.574, de 27 de março de 2018)</i>	DAS-5	1
Assessor Técnico <i>(Acréscido pelo Decreto nº 1.587,06/04/2018)</i>	DAS-5	2
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	6
Assistente de Gabinete II	DAS-9	4

ANEXO VI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

(Alterado pelo Anexo I do Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)

~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO:~~

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Assessoria Executiva;~~
- ~~1.3 – Assessoria Especial Jurídica;~~
- ~~1.4 – Diretoria de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.4.1 – Assessoria Técnica de Finanças e Planejamento;~~
- ~~1.4.1.1 – Divisão de Finanças;~~
- ~~1.4.1.1.1 – Gerência de Finanças; *(Alterado pelo Decreto nº 1.736, de 10/05/2019)*~~
- ~~1.4.1.1.1 – Divisão de Finanças; *(Redação pelo Decreto nº 1.736, de 10/05/2019)*~~
- ~~1.4.1.2 – Divisão de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.5 – Superintendência de Planejamento e Orçamento~~
- ~~1.5.1 – Diretoria Geral de Planejamento Estratégico e Participativo~~
- ~~1.5.1.1 – Gerência de Planejamento Estratégico;~~
- ~~1.5.1.2 – Gerência de Planejamento Participativo;~~
- ~~1.5.2 – Diretoria de Monitoramento e Avaliação do PPA~~
- ~~1.5.2.1 – Gerência de Monitoramento e Avaliação;~~
- ~~1.5.2.2 – Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.5.3 – Diretoria Geral de Informações Orçamentárias e Metas Fiscais;~~
- ~~1.5.3.1 – Gerência de Pesquisa e Tratamento de Dados;~~
- ~~1.5.3.2 – Gerência de Elaboração e Revisão dos Projetos de Leis Orçamentárias;~~
- ~~1.5.4 – Diretoria Geral de Suporte a Execução Orçamentária;~~
- ~~1.5.4.1 – Gerência de Controle e Impacto Orçamentário;~~
- ~~1.5.4.2 – Gerência de Alterações Orçamentárias;~~
- ~~1.5.5 – Diretoria de Controle e Execução das Ações da Unidade Supervisionada;~~
- ~~1.5.5.1 – Gerência de Gestão da Unidade Supervisionada;~~
- ~~1.5.5.1.1 – Divisão de Regularização da Dívida Pública e Demandadas Judiciais;~~
- ~~1.6 – Superintendência de Gestão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.6.1 – Diretoria de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.6.1.2 – Gerência de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.6.1.2.1 – Divisão de Desenvolvimento Humano;~~
- ~~1.6.1.2.2 – Divisão de Informação Funcional;~~
- ~~1.6.1.2.3 – Divisão de Protocolo;~~
- ~~1.6.1.3 – Gerência de Gestão Documental;~~
- ~~1.6.1.3.1 – Divisão de Arquivo;~~
- ~~1.6.1.4 – Gerência de Avaliação e Normatização;~~



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.6.1.4.1 – Divisão de Gestão de Carreiras;~~
- ~~1.6.1.5 – Gerência da Junta Médica Oficial;~~
- ~~1.6.2 – Diretoria da Folha de Pagamento;~~
- ~~1.6.2.1 – Gerência de Administração de Pessoal;~~
- ~~1.6.2.1.1 – Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista;~~
- ~~1.6.2.1.2 – Divisão de Controle e Admissão de Pessoal;~~
- ~~1.6.2.2 – Gerência da Folha de Pagamento e Processamento de Dados;~~
- ~~1.6.2.2.1 – Divisão de Gestão de Cadastro;~~
- ~~1.6.2.2.2 – Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras;~~
- ~~1.6.2.2.3 – Divisão da Folha de Pagamento;~~
- ~~1.6.2.2.4 – Divisão de Gestão de Estágios e Consignações;~~
- ~~1.7 – Superintendência de Administração Geral e Finanças;~~
- ~~1.7.1 – Diretoria Geral de Despesas Comuns de Gestão;~~
- ~~1.7.1.1 – Gerência de Controle das Despesas Tarifadas;~~
- ~~1.7.1.2 – Gerência de Controle de Contratos;~~
- ~~1.7.1.2.1 – Divisão de Contratos;~~
- ~~1.7.1.3 – Gerência de Finanças; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.736, de 10/05/2019\)](#)~~
- ~~1.7.1.1 – Assessoria de Compras Governamentais; [\(Alterado pelo Decreto nº 1759, de 28/06/2019\)](#)~~
- ~~1.7.1.1.1 – Assistência de Compras Governamentais; [\(Alterado pelo Decreto nº 1759, de 28/06/2019\)](#)~~
- ~~1.7.1.2 – Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; [\(Alterado pelo Decreto nº 1759, de 28/06/2019\)](#)~~
- ~~1.7.1.3 – Gerência de Controle de Contratos; [\(Alterado pelo Decreto nº 1759, de 28/06/2019\)](#)~~
- ~~1.7.1.3.1 – Divisão de Contratos; [\(Alterado pelo Decreto nº 1759, de 28/06/2019\)](#)~~
- ~~1.7.2 – Diretoria Geral de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;~~
- ~~1.7.2.1 – Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis;~~
- ~~1.7.2.2 – Gerência de Controle Patrimonial;~~
- ~~1.7.2.3 – Gerência de Organização e Controle de Almoxarifado;~~
- ~~1.7.2.3.1 – Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado;~~
- ~~1.7.3 – Diretoria da Garagem Central;~~
- ~~1.7.3.1 – Gerência de Controle e Manutenção;~~
- ~~1.7.3.2 – Gerência de Administração da Frota;~~
- ~~1.8 – Superintendência de Compras e Licitações;~~
- ~~1.8.1 – Assessoria de Compras Governamentais;~~
- ~~1.8.1.1 – Assistência de Compras Governamentais;~~

II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SIMBOLO	QUANT.
Secretário	SUBSÍDIO	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Executivo I	DAS-4	1
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	2
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Assessor Especial Jurídico <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.730, de 30 de abril de 2019)</i>	DAS-3	2
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assessor Técnico II <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.768, de 1 de agosto de 2019)</i>	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Assessor Técnico de Finanças e Planejamento	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Superintendente de Planejamento e Orçamento	DAS-2	1
Diretor Geral de Planejamento Estratégico e Participativo	DAS-3	1
Gerente de Planejamento Estratégico	DAS-7	1
Gerente de Planejamento Participativo	DAS-7	1
Diretor de Monitoramento e Avaliação do PPA	DAS-4	1
Gerente de Monitoramento e Avaliação	DAS-7	1
Assessor Técnico de Planejamento	DAS-5	1
Diretor Geral de Informações Orçamentária e Metas Fiscais	DAS-3	1
Gerente de Pesquisa e Tratamento de Dados	DAS-7	1
Gerente de Elaboração e Revisão dos Projetos de Leis Orçamentárias	DAS-7	1
Diretor Geral de Suporte a Execução Orçamentária	DAS-3	1
Gerente de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-7	1
Gerente de Alteração Orçamentárias	DAS-7	1
Diretor de Controle e Execução das Ações da Unidade Supervisionada	DAS-4	1
Gerente de Gestão da Unidade Supervisionada	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Regularização da Dívida Pública e Demandas Judiciais	FG	1
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos	DAS-2	1
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	1
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Humano	FG	1
Chefe da Divisão de Informação Funcional	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1
Gerente de Gestão Documental	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	1
Gerente de Avaliação e Normatização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras	FG	1
Gerente da Junta Médica Oficial	DAS-7	1
Diretor de Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerente de Administração de Pessoal	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista	FG	1
Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal	FG	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Gerente de Folha de Pagamento e Processamento de Dados	DAS-7	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4
Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro	FG	4
Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras	FG	4
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	4
Chefe da Divisão de Gestão de Estágios e Consignações	FG	4
Superintendente de Administração Geral e Finanças	DAS-2	4
Diretor Geral de Despesas Comuns de Gestão	DAS-3	4
Gerente de Controle das Despesas Tarifadas	DAS-7	4
Gerente de Controle de Contratos	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Contratos	FG	4
Gerente de Finanças	DAS-7	4
Diretor Geral de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado	DAS-3	4
Assistente de Gabinete II	DAS-9	3
Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis	DAS-7	4
Gerente de Controle Patrimonial	DAS-7	4
Gerente de Organizações e Controle de Almoxarifado	DAS-7	4
Chefe de Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado	FG	4
Diretor da Garagem Central	DAS-4	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4
Gerente de Controle e Manutenção	DAS-7	4
Gerente de Administração da Frota	DAS-7	4
Superintendente de Compras e Licitações	DAS-2	4
Assessor de Compras Governamentais	DAS-4	7
Assistente de Compras Governamentais	DAS-7	9

(Alterado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)

ANEXO VI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

(Alterado pelo Anexo I Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.3 - Assessoria Executiva;
- 1.4 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.4.1 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.4.1.1 - Divisão de Finanças;
- 1.4.2 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.5 - Superintendência de Contabilidade;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.5.1.1 - Gerência de Procedimentos Contábeis;
- 1.5.1.2 - Gerência de Prestação de Contas;
- 1.5.1.3 - Gerência de Análise e Acompanhamento Contábil;
- 1.5.2 - Diretoria de Informação e Responsabilidade Fiscal;
- 1.5.2.1 - Gerência de Controle da Dívida Pública;
- 1.5.2.2 - Gerência de Responsabilidade Fiscal;
- 1.6 - Superintendência de Desenvolvimento Humano;
- 1.6.1 - Diretoria da Folha de Pagamento;
- 1.6.1.1 - Gerência de Administração de Pessoal;
- 1.6.1.1.1 - Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista;
- 1.6.1.1.2 - Divisão de Controle e Admissão de Pessoal;
- 1.6.1.2 - Gerência da Folha de Pagamento e Processamento de Dados;
- 1.6.1.2.1 - Divisão de Gestão de Cadastro;
- 1.6.1.2.2 - Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras;
- 1.6.1.2.3 - Divisão da Folha de Pagamento;
- 1.6.1.2.4 - Divisão de Gestão de Estágios e Consignações;
- 1.6.2 - Diretoria de Gestão de Pessoas;
- 1.6.2.1 - Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.6.2.1.1 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.6.2.1.2 - Divisão de Informação Funcional;
- 1.6.2.1.3 - Divisão de Protocolo;
- 1.6.2.1.4 - Divisão de Arquivo;
- 1.6.3 - Gerência de Avaliação e Normatização;
- 1.6.3.1 - Divisão de Gestão de Carreiras;
- 1.6.4 - Gerência da Junta Médica Oficial;
- 1.6.5 - Gerência de Relacionamento e Desenvolvimento Humano;
- ~~1.6.6 - Gerência de Comunicação Interna;~~
- 1.6.6 - Gerência de Administração; [*\(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)*](#)
- ~~1.6.7 - Gerência de Gestão do Capital Humano;~~
- 1.6.7 - Gerência de Gestão; [*\(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)*](#)
- 1.6.7.1 - Divisão de Gestão do Capital Humano;
- 1.7 - Superintendência de Planejamento e Orçamento;
- 1.7.1 - Diretoria de Planejamento;
- 1.7.1.1 - Gerência de Planejamento;
- 1.7.1.2 - Gerência de Monitoramento e Avaliação;
- 1.7.1.3 - Gerência de Acompanhamento aos Planos e Programas;
- 1.7.1.4 - Gerência de Estratégia Organizacional;
- 1.7.2 - Diretoria de Controle e Impacto Orçamentário;
- 1.7.2.1 - Gerência de Controle e Impacto Orçamentário;
- 1.7.2.2 - Gerência de Controle e Execução de Contratos;
- 1.7.3 - Diretoria de Apoio à Execução Orçamentária;
- 1.7.3.1 - Gerência de Alterações Orçamentárias;
- 1.7.3.2 - Gerência de Execução Orçamentária;
- 1.8 - Superintendência de Administração Geral e Finanças;
- 1.8.1 - Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;
- 1.8.1.1 - Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis;
- 1.8.1.2 - Gerência de Controle Patrimonial;
- 1.8.1.3 - Gerência de Organização e Controle de Almoxarifado;



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

1.8.1.3.1 - Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado;

1.8.2 - Diretoria da Garagem Central;

1.8.2.1 - Gerência de Controle e Manutenção;

1.8.2.2 - Gerência de Administração da Frota;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1
Assessor Executivo I	DAS-4	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Contabilidade	DAS-2	1
Gerente de Procedimentos Contábeis	DAS-7	1
Gerente de Prestação de Contas	DAS-7	1
Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil	DAS-7	1
Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal	DAS-4	1
Gerente de Controle da Dívida Pública	DAS-7	1
Gerente de Responsabilidade Fiscal	DAS-7	1
Superintendente de Desenvolvimento Humano	DAS-2	1
Diretor da Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerente de Administração de Pessoal	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista	FG	1
Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal	FG	1
Gerente da Folha de Pagamento e Processamento de Dados	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro	FG	1
Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras	FG	1
Chefe da Divisão da Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Estágios e Consignações	FG	1
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Informação Funcional	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	1
Gerente de Avaliação e Normatização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras	FG	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Gerente da Junta Médica Oficial	DAS-7	1
Gerente de Relacionamento e Desenvolvimento Humano	DAS-7	1
Gerente de Comunicação Interna <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-7	4
Gerente de Administração <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-7	1
Gerente de Gestão do Capital Humano <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-7	4
Gerente de Gestão <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão do Capital Humano	FG	1
Superintendente de Planejamento e Orçamento	DAS-2	1
Diretor de Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Planejamento	DAS-7	1
Gerente de Monitoramento e Avaliação	DAS-7	1
Gerente de Acompanhamento aos Planos e Programas	DAS-7	1
Gerente de Estratégia Organizacional	DAS-7	1
Diretor de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-4	1
Gerente de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-7	1
Gerente de Controle e Execução de Contratos	DAS-7	1
Diretor de Apoio à Execução Orçamentária	DAS-4	1
Gerente de Alterações Orçamentárias	DAS-7	1
Gerente de Execução Orçamentária	DAS-7	1
Superintendente de Administração Geral e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado	DAS-4	1
Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis	DAS-7	1
Gerente de Controle Patrimonial	DAS-7	1
Gerente de Organização e Controle de Almoxarifado	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado	FG	1
Diretor da Garagem Central	DAS-4	1
Gerente de Controle e Manutenção	DAS-7	1
Gerente de Administração da Frota	DAS-7	1
Assessor Técnico	DAS-5	2
Assessor Técnico <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-5	3
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	6
Assistente de Gabinete II	DAS-9	4

(Alterado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)

~~ANEXO VII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~

~~(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)~~

~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO:~~



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1 – Gabinete do Secretário; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*
- 1.1 – Assessoria Jurídica; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*
- 1.2 – Controladoria Geral; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*
- 1.2.1 – Núcleo Setorial de Controle Interno; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*
- 1.2.2.1 – Divisão de Controle Interno; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*
- 1.3 – Ouvidoria Geral; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*
- 1.3.1 – Divisão de Operações; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*
- 1.4 – Corregedoria Geral do Município; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*
- 1.4.1 – Divisão da Comissão Permanente Disciplinar; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*
- 1.5 – Gerência de Gestão e Finanças; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*
- 1.5.1 – Divisão de Recursos Humanos; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*
- 1.5.2 – Divisão de Protocolo; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*
- 1.6 – Diretoria de Transparência e Controle Interno; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*

II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO: *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	Subsídio	4
Assessor Jurídico <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-5	4
Controlador Geral <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-2	4
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Controle Interno <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	FG	17
Ouvidor Geral <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-4	4
Chefe da Divisão de Operações <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	FG	2
Corregedor Geral do Município <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-2	4
Chefe da Divisão da Comissão Permanente Disciplinar <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	FG	2
Gerente de Gestão e Finanças <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Recursos Humanos <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	FG	4
Chefe da Divisão de Protocolo <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	FG	4
Diretor de Transparência e Controle Interno <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-4	4
Assessor Técnico I <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-6	2
Assessor Técnico I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23/06/2017) (Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-6	4
Assessor Técnico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.476 de 17/10/2017) (Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-5	4



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

<i>pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>		
Assistente de Gabinete I <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-8	3

ANEXO VII-A AO DECRETO Nº 1.325, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)

~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO:~~

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.2 – Controladoria Geral;~~
- ~~1.2.1 – Núcleo Setorial de Controle Interno;~~
- ~~1.2.2.1 – Divisão de Controle Interno;~~
- ~~1.3 – Ouvidoria Geral;~~
- ~~1.3.1 – Divisão de Operações;~~
- ~~1.4 – Corregedoria Geral do Município;~~
- ~~1.4.1 – Divisão da Comissão Permanente Disciplinar;~~
- ~~1.5 – Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.5.1 – Divisão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.5.2 – Divisão de Protocolo;~~
- ~~1.6 – Diretoria de Transparência e Controle Interno;~~
- ~~1.6.1 – Diretor de Registro e Tratamento de Reclamações de Serviços Públicos;~~
~~*(Incluído pelo Decreto nº 1.652, de 18/09/2018)*~~
- ~~1.6.2 – Diretor de Sistema de Informações ao Cidadão – SIC. *(Incluído pelo Decreto nº 1.652, de 18/09/2018)*~~

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO: *(Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018)*

- 1 - Gabinete do Secretário; *(Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018)*
- 1.1 - Secretaria Executiva; *(Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018)*
- 1.2 - Controladoria Geral; *(Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018)*
- 1.2.1 - Núcleo Setorial de Controle Interno; *(Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018)*
- 1.2.1.1 - Divisão de Controle Interno; *(Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018)*
- 1.3 - Ouvidoria Geral; *(Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018)*
- 1.3.1 - Diretoria de Registro e Tratamento de Reclamações de Serviços Públicos; *(Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018)*
- 1.3.2 - Diretoria de Sistema de Informações ao Cidadão – SIC; *(Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018)*
- 1.3.2.1 - Divisão de Operações; *(Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018)*
- 1.4 - Corregedoria Geral do Município; *(Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018)*
- 1.4.1 - Divisão da Comissão Permanente Disciplinar; *(Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018)*
- 1.5 - Gerência de Gestão e Finanças; *(Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018)*
- 1.5.1 - Divisão de Recursos Humanos; *(Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018)*



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

1.5.2 - Divisão de Protocolo; [*\(Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018\)*](#)

1.6- Diretoria de Transparência e Controle Interno; [*\(Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018\)*](#)

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)</i>	DAS-1	1
Assessor Jurídico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.652, de 18/09/2018)</i>	DAS-5	4
Controlador Geral	DAS-1	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Controle Interno	FG	17
Chefe da Divisão de Controle Interno <i>(Alterado Pelo Decreto Nº 1.653, De 19 De Setembro De 2018)</i>	FG	10
Ouvidor Geral	DAS-2	1
Diretor de Registro e Tratamento de Reclamações de Serviços Públicos <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.652, de 18/09/2018)</i>	DAS-4	1
Diretor de Sistema de Informações ao Cidadão - SIC <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.652, de 18/09/2018)</i>	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Operações	FG	2
Chefe da Divisão de Operações <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)</i>	FG	5
Corregedor Geral do Município	DAS-2	1
Chefe da Divisão da Comissão Permanente Disciplinar	FG	2
Chefe da Divisão de Comissão Permanente Disciplinar <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)</i>	FG	6
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Diretor de Transparência e Controle Interno	DAS-4	1
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	3

[*\(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.\)*](#)

ANEXO VIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

1 - Gabinete do Secretário;

1.1 - Secretaria Executiva;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.1.1 - Assessoria Especial Jurídica;
- ~~1.1.2 - Secretaria Executiva de Parceria Público Privada - PPP; (Revogado pelo Decreto nº 1.671, de 18/12/2018).~~
- ~~1.2 - Assessoria Executiva do Grupo Gestor de Governo - GGG; (Alterado pelo Decreto nº 1.527, de 08/01/2018)~~
- 1.2 - Assessoria Executiva; (NR) *(Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 08/01/2018)*
- ~~1.3 - Diretoria Geral do Tesouro Municipal;~~
- ~~1.3.1 - Diretoria de Controle do Tesouro;~~
- ~~1.3.1.1 - Gerência de Programação Financeira;~~
- ~~1.3.1.2 - Gerência de Conciliação e Controle de Receitas;~~
- ~~1.3.1.3 - Gerência de Controle e Lançamentos;~~
- 1.3 - Superintendência do Tesouro Municipal; (NR) *(Incluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*
- 1.3.1 - Diretoria Geral do Tesouro Municipal; (NR) *(Alterado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*
- 1.3.1.1 - Diretoria de Controle do Tesouro; (NR) *(Alterado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*
- 1.3.1.2 - Gerência de Programação Financeira; (NR) *(Alterado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*
- 1.3.1.3 - Gerência de Conciliação e Controle de Receitas; (NR) *(Alterado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*
- 1.3.1.4 - Gerência de Controle e Lançamentos; *(Alterado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)*
- 1.4 - Diretoria da Junta de Recursos Fiscais – JUREF;
- 1.4.1 - Secretaria Executiva da Junta de Recursos Fiscais – JUREF;
- 1.4.2 - Divisão do Contencioso Tributário; *(Incluído pelo Decreto nº 1.564,28/02/18)*
- 1.4.3 - Divisão de Contencioso Fiscal; *(Incluído pelo Decreto nº 1.564,28/02/18)*
- ~~1.5 - Superintendência de Gestão e Finanças; (Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)~~
- 1.5.1 - Diretoria Geral de Gestão e Finanças;
- 1.5.1 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.5.1.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.5.1.2 - Divisão de Serviços Gerais;
- 1.5.1.3 - Divisão de Protocolo;
- ~~1.5.2 - Diretoria de Despesas Comuns de Gestão; (Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017) (Revogado pelo Decreto nº 1.696, de 5 de fevereiro de 2019)~~
- ~~1.5.2.1 - Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; (Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017) (Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)~~
- ~~1.5.2.2 - Gerência de Controle de Contratos; (Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017) (Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)~~
- ~~1.5.2.2.1 - Divisão de Despesas Comuns; (Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017) (Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)~~
- ~~1.5.3 - Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento; (Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)~~
- ~~1.5.3.1 - Assessoria de TI de Desenvolvimento; (Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)~~
- ~~1.5.3.2 - Assessoria de TI de Banco de Dados; (Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)~~
- ~~1.5.3.3 - Assessoria de TI de Redes; (Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)~~
- ~~1.5.3.4 - Assessoria de TI de Manutenção; (Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)~~
- ~~1.5.3.5 - Núcleo Setorial de Informática; (Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)~~
- ~~1.5.3.5.1 - Divisão de Informática; (Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)~~
- ~~1.5.4 - Gerência de Sistemas de Georreferenciamento; (Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)~~



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.5.5 – Gerência de Cadastro Multifinalitário; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)*~~
- ~~1.5.6 – Gerência de Avaliação e Controle; *(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)*~~
- ~~1.6 – Superintendência de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento; *(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*~~
- ~~1.6.1 – Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*~~
- ~~1.6.1.1 – Assessoria de TI de Desenvolvimento; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*~~
- ~~1.6.1.2 – Assessoria de TI de Banco de Dados; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*~~
- ~~1.6.1.3 – Assessoria de TI de Redes; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.6.1.4 – Assessoria de TI de Manutenção; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.6.1.5 – Núcleo Setorial de Informática; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.6.1.5.1 – Divisão de Informática; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.6.2 – Gerência de Sistemas de Georreferenciamento; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*~~
- ~~1.6.3 – Gerência de Cadastro Multifinalitário; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*~~
- ~~1.6.4 – Gerência de Avaliação e Controle; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017)*~~
- 1.7 - Superintendência de Administração Tributária;
- 1.7.1 - Diretoria de Cadastro Fiscal;
- 1.7.1.1 - Gerência do Cadastro Mobiliário;
- 1.7.1.1.1 - Divisão do Arquivo Fiscal;
- 1.7.1.1.2 - Divisão de Licenciamento;
- 1.7.1.2 - Gerência do Cadastro Imobiliário;
- 1.7.1.2.1 - Divisão do Cadastro Imobiliário;
- 1.7.1.2.2 - Divisão do Controle das Transações Imobiliárias;
- 1.7.1.2.3 - Divisão de Controle do ITR;
- 1.7.1.2.4 - Divisão do IPTU Progressivo;
- 1.7.2 - Diretoria de Fiscalização e Tributação;
- 1.7.2.1 - Gerência de Programação Fiscal;
- 1.7.2.1.1 - Divisão de Monitoramento das Ações Fiscais;
- 1.7.2.1.2 - Divisão de Inteligência Fiscal;
- 1.7.2.2 - Gerência de Informações Eletrônicas;
- 1.7.2.3 - Gerência de Estudos Tributários;
- 1.7.2.3.1 - Divisão de Normatização Tributária;
- ~~1.7.2.3.2 – Divisão de Análise e Procedimentos Tributários; *(Excluído pelo Decreto nº 1.564,28/02/18)*~~
- 1.7.3 - Diretoria da Dívida Ativa e Arrecadação;
- 1.7.3.1 - Gerência de Arrecadação;
- 1.7.3.1.1 - Divisão de Cobrança Amigável;
- 1.7.3.1.2 - Divisão de Controle da Arrecadação;
- 1.7.3.2 - Gerência da Dívida Ativa;
- 1.7.3.2.1 - Divisão de Execução Judicial;
- 1.7.3.3 - Gerência de Protesto;
- 1.7.3.4 - Gerência do CADIM;
- 1.7.4 - Diretoria de Avaliação Imobiliária e Perícias; *(Incluído pelo Decreto Nº 1.562, de 23/02/2017)*
- 1.7.4.1 - Gerência de Avaliação Imobiliária; *(Incluído pelo Decreto Nº 1.562, de 23/02/2017)*
- 1.7.4.2 - Gerência de Perícias. *(Incluído pelo Decreto Nº 1.562, de 23/02/2017)*
- ~~1.8 – Superintendência de Compras e Licitação; *(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*~~



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.8.1 – Assessoria de Compras Governamentais; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)~~
- ~~1.8.1.1 – Assistência de Compras Governamentais; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)~~
- ~~1.8.2 – Diretoria de Despesas Comuns de Gestão; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#)~~
- ~~1.8.2.1 – Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#)~~
- ~~1.8.2.2 – Gerência de Controle de Contratos; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#)~~
- ~~1.8.2.2.1 – Divisão de Despesas Comuns; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#)~~
- ~~1.9 – Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~
- ~~1.9.1 – Diretoria de Controle e Impacto Orçamentário; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~
- ~~1.9.1.1 – Gerência de Controle e Impacto Orçamentário; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~
- ~~1.9.1.2 – Gerência de Controle e Execução de Contratos; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~
- ~~1.9.2 – Diretoria de Apoio a Execução Orçamentária; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~
- ~~1.9.2.1 – Gerência de Alterações Orçamentárias; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~
- ~~1.9.2.2 – Gerência de Execução Orçamentária; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~
- 1.9.3 - Coordenadoria Geral da Unidade Executora Municipal – UEM;
- 1.9.3.1 - Coordenadoria Técnica – UEM;
- 1.9.3.2 - Coordenadoria Financeira – UEM;
- 1.9.3.3 - Coordenadoria Administrativa – UEM;
- ~~1.10 – Superintendência de Projetos Especiais; [\(Acréscido pelo Decreto nº 1.469, de 09/10/2017\)](#)
[\(Redistribuído pelo Decreto nº 1.688, de 236/01/2018\)](#)~~
- 1.11 - Secretaria Executiva de Parceria Público Privada – PPP; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.698, de 6 de fevereiro de 2019\)](#)
- ~~1.12 – Superintendência de Contabilidade; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)
[\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)~~
- ~~1.12.1 – Diretoria de Normas e Procedimentos Contábeis; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)
[\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)~~
- ~~1.12.1.1 – Gerência de Procedimentos Contábeis; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)
[\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)~~
- ~~1.12.1.2 – Gerência de Prestação de Contas; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)
[\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)~~
- ~~1.12.1.3 – Gerência de Análise e Acompanhamento Contábil; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)
[\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)~~
- ~~1.12.2 – Diretoria de Informação e Responsabilidade Fiscal; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)
[\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)~~
- ~~1.12.2.1 – Gerência de Controle da Dívida Pública; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)
[\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)~~
- ~~1.12.2.2 – Gerência de Responsabilidade Fiscal; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)
[\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)~~
- 1.13 - Superintendência de Compras e Licitações; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)
- 1.13.1 - Assessoria de Compras Governamentais; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)
- 1.13.1.1 - Assistência de Compras Governamentais; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)
- 1.13.2 - Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)
- 1.13.3 - Gerência de Controle de Contratos; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)
- 1.13.3.1 - Divisão de Contratos; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
II -TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES
GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	4
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.392, de 2 de junho de 2017)</i>	DAS-1	2
Secretário Executivo <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.507, de 18 de dezembro de 2017)</i>	DAS-1	4
Secretário Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 08/01/2018)</i>	DAS-1	2
Secretário Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21/05/2018)</i>	DAS-1	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	3
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	2
Assessor Especial Jurídico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.624, de 19 de julho de 2018)</i>	DAS-3	4
Assessor Especial Jurídico <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.646, de 11 de setembro de 2018)</i>	DAS-3	2
Assessor Especial Jurídico <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.730, de 22 de abril de 2019)</i>	DAS-3	4
Assessor Especial Jurídico <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.777, de 23 de agosto de 2019)</i>	DAS-3	2
Secretário Executivo de Parceria Público Privada – PPP <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.671, de 18/12/2018)</i>	DAS-3	4
Secretário Executivo de Parceria Público Privada – PPP <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.698, de 6 de fevereiro de 2019)</i>	DAS-3	1
Assessor Executivo <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.527, de 08/01/2018)</i>	DAS-3	1
Superintendente do Tesouro Municipal <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)</i>	DAS-2	1
Diretor Geral do Tesouro Municipal	DAS-3	1
Diretor de Controle do Tesouro	DAS-4	1
Gerente de Programação Financeira	DAS-7	1
Gerente de Conciliação e Controle de Receitas	DAS-7	1
Gerente de Controle e Lançamentos	DAS-7	1
Diretor Presidente da Junta de Recursos Fiscais – JUREF	DAS-4	1
Secretário Executivo da Junta de Recursos Fiscais – JUREF	DAS-7	1
Superintendente de Gestão e Finanças <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	DAS-2	4
Diretor Geral de Gestão e Finanças	DAS-3	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Chefe de Divisão do Contencioso Tributário <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.564, 28/02/18)</i>	FG	1
Chefe de Divisão do Contencioso Fiscal <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.564, 28/02/18)</i>	FG	1
Superintendente de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-2	4
Diretor Geral de Tecnologia da Informação e	DAS-3	4



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Georreferenciamento <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>		
Assessor de TI de Desenvolvimento <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-5	4
Assessor de TI de Banco de Dados <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-5	4
Assessor de TI de Redes <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-5	4
Assessor de TI de Manutenção <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-5	4
Chefe do Núcleo Setorial de Informática <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-7	8
Chefe da Divisão de Informática <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	FG	7
Gerente de Sistemas de Georreferenciamento <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-7	4
Gerente de Cadastro Multifinalitário <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-7	4
Gerente de Avaliação e Controle <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-7	4
Superintendente de Administração Tributária	DAS-2	1
Diretor de Cadastro Fiscal	DAS-4	1
Gerente do Cadastro Mobiliário	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Arquivo Fiscal	FG	1
Chefe da Divisão de Licenciamento	FG	1
Gerente do Cadastro Imobiliário	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Cadastro Imobiliário	FG	1
Chefe da Divisão do Controle das Transações Imobiliárias	FG	1
Chefe da Divisão de Controle do ITR	FG	1
Chefe da Divisão do IPTU Progressivo	FG	1
Diretor de Fiscalização e Tributação	DAS-4	1
Gerente de Programação Fiscal	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Monitoramento das Ações Fiscais	FG	1
Chefe da Divisão de Inteligência Fiscal	FG	1
Gerente de Informações Eletrônicas	DAS-7	1
Gerente de Avaliação Imobiliária <i>(Incluído pelo Decreto Nº 1.562, de 23/02/2017)</i>	DAS-7	1
Gerente de Estudos Tributários	DAS-7	1
Gerente de Perícias <i>(Incluído pelo Decreto Nº 1.562, de 23/02/2017)</i>	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Normatização Tributária	FG	1
Chefe da Divisão de Análise e Procedimentos Tributários	FG	4
Diretor da Dívida Ativa e Arrecadação	DAS-4	1
Diretor de Avaliação Imobiliária e Perícias <i>(Incluído pelo Decreto Nº 1.562, de 23/02/2017)</i>	DAS-4	1
Gerente de Arrecadação	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cobrança Amigável	FG	1
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação	FG	1
Gerente da Dívida Ativa	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Execução Judicial	FG	1
Gerente de Protesto	DAS-7	1
Gerente do CADIM	DAS-7	1
Superintendente de Compras e Licitação <i>(Excluído pelo Decreto nº</i>	DAS-2	4



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

1.713, de 11 de março de 2019)		
Assessor de Compras Governamentais <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	DAS-4	7
Assistente de Compras Governamentais <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	DAS-7	9
Diretor de Despesas Comuns de Gestão <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.696, de 5 de fevereiro de 2019)</i>	DAS-4	4
Gerente de Controle das Despesas Tarifadas <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	DAS-7	4
Gerente de Controle de Contratos <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Despesas Comuns <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	FG	4
Superintendente de Orçamento e Modernização Administrativa <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2017)</i>	DAS-2	4
Diretor de Controle e Impacto Orçamentário <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2017)</i>	DAS-4	4
Gerente de Controle e Impacto Orçamentário <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2017)</i>	DAS-7	4
Gerente de Controle e Execução de Contratos <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2017)</i>	DAS-7	4
Diretor de Apoio a Execução Orçamentária <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2017)</i>	DAS-4	4
Gerente de Alterações Orçamentárias <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2017)</i>	DAS-7	4
Gerente de Execução Orçamentária <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2017)</i>	DAS-7	4
Superintendente de Compras e Licitação <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-2	1
Assessor de Compras Governamentais <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-4	7
Assistente de Compras Governamentais <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-7	9
Gerente de Controle das Despesas Tarifadas <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-7	1
Gerente de Controle de Contratos <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Contratos <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	FG	1
Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas	FG	8
Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.564, 28/02/18)</i>	FG	7
Assessor Executivo I <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2017)</i>	DAS-4	4
Assessor Técnico	DAS-5	5
Assessor Técnico <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, 06/04/2017)</i>	DAS-5	4
Assessor Técnico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.626, 20/07/2018)</i>	DAS-5	3
Assessor Técnico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.671, 18/12/2018)</i>	DAS-5	2
Assessor Técnico <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.723, de 29/03/2019)</i>	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	3
Assessor Técnico I <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	8
Assistente de Gabinete I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.657, de 04/10/2018)</i>	DAS-8	9



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Assistente de Gabinete II <i>(Redistribuição e Acrescimento de um cargo pelo Decreto nº 1.688, 23/01/2019)</i>	DAS-9	5
Superintendente de Projetos Especiais <i>(Acréscido pelo Decreto nº 1.460, de 09/10/2017) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.688, de 23/01/2018)</i>	DAS-2	4
Superintendente de Contabilidade <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)-(Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-2	4
Diretor de Normas e Procedimentos Contábeis <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Excluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2017)</i>	DAS-4	4
Gerente de Procedimentos Contábeis <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)-(Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-7	4
Gerente de Prestação de Contas <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-7	4
Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-7	4
Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-4	4
Gerente de Controle da Dívida Pública <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-7	4
Gerente de Responsabilidade Fiscal <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-7	4

ANEXO IX AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:~~

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Assessoria Especial Jurídica;~~
- ~~1.3 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.4 – Assessoria Técnica de Convênios e Contratos;~~
- ~~1.5 – Diretoria de Orçamento, Planejamento e Convênios;~~
- ~~1.6 – Diretoria Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia;~~
- ~~1.7 – Superintendência de Gestão e Finanças;~~
 - ~~1.7.1 – Diretoria de Administração e Recursos Humanos;~~
 - ~~1.7.1.1 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~
 - ~~1.7.1.2 – Gerência de Administração e Recursos Humanos;~~
 - ~~1.7.1.3 – Gerência de Almoxarifado;~~
 - ~~1.7.1.4 – Gerência de Transportes;~~
 - ~~1.7.1.5 – Gerência Setorial de Pátio;~~
 - ~~1.7.2 – Diretoria de Finanças e Compras;~~
 - ~~1.7.2.1 – Gerência de Finanças;~~
 - ~~1.7.2.1.1 – Divisão de Finanças;~~
 - ~~1.7.2.1.2 – Gerência de Compras;~~
 - ~~1.7.2.1.3 – Gerência de Acompanhamento de Convênios;~~
 - ~~1.7.2.2 – Gerência de Compras;~~
 - ~~1.7.2.3 – Gerência de Acompanhamento de Convênios;~~
- ~~1.8 – Superintendência de Obras;~~
 - ~~1.8.1 – Divisão de Supervisão Ambiental;~~
 - ~~1.8.2 – Diretoria de Obras Cíveis;~~
 - ~~1.8.2.1 – Divisão de Elaboração e Análise de Projetos;~~



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.8.3 – Diretoria de Obras Viárias;~~
- ~~1.8.3.1 – Gerência de manutenção – Tapa Buraco;~~
- ~~1.8.3.2 – Gerência de manutenção – Pavimentação;~~
- ~~1.8.3.3 – Gerência de manutenção – Terraplanagem;~~
- ~~1.8.3.4 – Gerência de manutenção de Obras de Arte;~~
- ~~1.9 – Superintendência de Serviços Públicos;~~
- ~~1.9.1 – Gerência de Manutenção de Equipamentos Públicos;~~
- ~~1.9.2 – Diretoria de Parques e Jardins;~~
- ~~1.9.2.1 – Gerência de Execução de Paisagismo;~~
- ~~1.9.2.2 – Gerência de Manutenção de Paisagismo;~~
- ~~1.9.2.3 – Gerência de Irrigação;~~
- ~~1.9.2.4 – Gerência do Parque Gesamar;~~
- ~~1.9.3 – Diretoria de Projetos de Parques e Jardins;~~
- ~~1.9.3 – Diretoria de Limpeza; [\(Aerossido pelo Decreto nº 1.330, de 03.02.2017, DOMP nº 1.686, de 03.02.2017\)](#)~~
- ~~1.9.3.1 – Gerência de Roço;~~
- ~~1.9.3.2 – Gerência de Pinturas e Reparos;~~
- ~~1.9.3.3 – Gerência de Necrópolis;~~
- ~~1.9.3.4 – Gerência de Aterro Sanitário;~~
- ~~1.9.3.5 – Gerência de Varrição e Galhadas;~~
- ~~1.9.3.6 – Gerência de Controle de Inservíveis;~~
- ~~1.10 – Superintendência de Iluminação Urbana;~~
- ~~1.10.1 – Gerência de Iluminação Pública;~~
- ~~1.10.1.1 – Divisão de Comandos Elétricos;~~
- ~~1.10.1.2 – Divisão de Baixa Tensão;~~
- ~~1.10.1.3 – Divisão de Manutenção de Praças Públicas;~~
- ~~1.10.1.4 – Divisão de Manutenção de Iluminação Pública;~~
- ~~1.10.1.5 – Divisão de Implantação de Iluminação Pública;~~
- ~~1.10.1.6 – Divisão da Central de Atendimento ao Público;~~
- ~~1.10.1.7 – Divisão de Controle de Suprimentos;~~
- ~~1.10.2 – Gerência de Infraestrutura;~~
- ~~1.10.3 – Gerência de Controle e Monitoramento;~~
- ~~1.11 – Superintendência de Trânsito e Transporte;~~
- ~~1.11.1 – Gerência de Educação para o Trânsito;~~
- ~~1.11.2 – Gerência de Fiscalização de Trânsito;~~
- ~~1.11.2.1 – Divisão de Grupo de Fiscalização;~~
- ~~1.11.3 – Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações;~~
- ~~1.11.3.1 – Divisão de Controle e Liberação de Veículos;~~
- ~~1.11.3.2 – Gerência de Controle e Manutenção Semafórica;~~
- ~~1.11.3.2.1 – Divisão de Operação Semafórica;~~
- ~~1.11.3.2.2 – Divisão de Operação de Radares Móveis;~~
- ~~1.11.3.3 – Gerência de Sinalização Viária;~~
- ~~1.11.3.3.1 – Divisão de Sinalização Vertical;~~
- ~~1.11.4 – Diretoria de Fiscalização e Operação de Transporte;~~
- ~~1.11.4.1 – Gerência de Fiscalização e Operação;~~
- ~~1.11.4.1.1 – Divisão de Operação de Transporte Especial;~~



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES
GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	2
Secretário Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.379, de 8 de maio de 2017)</i>	DAS1	3
Secretário Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.392, de 2 de junho de 2017)</i>	DAS1	2
Secretário Executivo I	DAS-2	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1
Assessor Especial Jurídico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.379, de 8 de maio de 2017)</i>	DAS-3	2
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Assessor Técnico de Contratos e Convênios	DAS-5	1
Diretor de Orçamento, Planejamento e Convênio	DAS-4	1
Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia	DAS-3	1
Superintendente de Gestão e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Administração e Recursos Humanos	DAS-4	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Gerente de Administração e Recursos Humanos	DAS-7	1
Gerente de Almoxarifado	DAS-7	1
Gerente de Transportes	DAS-7	1
Gerente de Setorial de Pátio	DAS-7	1
Diretor de Finanças e Compras	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Compras	DAS-7	1
Gerente de Acompanhamento de Convênios	DAS-7	1
Superintendente de Obras	DAS-2	1
Chefe de Divisão de Supervisão Ambiental	FG	1
Diretor de Obras Cívicas	DAS-4	1
Chefe de Divisão de Elaboração e Análise de Projetos	FG	2
Diretor de Obras Viárias	DAS-4	1
Gerente de Manutenção – Tapa Buraco	DAS-7	1
Gerente de Manutenção – Pavimentação	DAS-7	1
Gerente de Manutenção – Terraplanagem	DAS-7	1
Gerente de Manutenção de Obras de Arte	DAS-7	1
Superintendente de Serviços Públicos	DAS-2	1
Gerente de Manutenção de Equipamentos Públicos	DAS-7	1
Diretor de Parques e Jardins	DAS-4	1
Gerente de Execução de Paisagismo	DAS-7	1
Gerente de Manutenção de Paisagismo	DAS-7	1
Gerente de Irrigação	DAS-7	1
Gerente do Parque Cesamar	DAS-7	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Diretor de Projetos de Parques e Jardins	DAS-4	1
Diretor de Limpeza; <i>(Acréscido pelo DC nº 1.330, de 03.02.2017, DOMP nº 1.686, de 03.02.2017)</i>	DAS-4	1
Gerente de Roço	DAS-7	1
Gerente de Pinturas e Reparos	DAS-7	1
Gerente de Necrópolis	DAS-7	1
Gerente de Aterro Sanitário	DAS-7	1
Gerente de Varrição e Galhada	DAS-7	1
Gerente de Controle de Inservíveis	DAS-7	1
Superintendente de Iluminação Pública	DAS-2	1
Gerente de Iluminação Pública	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Comandos Elétricos	FG	1
Chefe de Divisão de Baixa Tensão	FG	1
Chefe de Divisão de Manutenção de Praças Públicas	FG	1
Chefe de Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	FG	1
Chefe de Divisão de Implantação de Iluminação Pública	FG	1
Chefe de Divisão da Central de Atendimento ao Público	FG	1
Chefe de Divisão de Controle de Suprimentos	FG	1
Gerente de Infraestrutura	DAS-7	1
Gerente de Controle e Monitoramento	DAS-7	1
Superintendente de Trânsito e Transporte	DAS-2	1
Gerente de Educação para o Trânsito	DAS-7	1
Gerente de Fiscalização de Trânsito	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização	FG	4
Diretor de Recursos e Processamento de Infrações	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Controle e Liberação de Veículos	FG	1
Gerente de Controle e Manutenção Semafórica	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Operação Semafórica	FG	2
Chefe da Divisão de Operação de Radares Móveis	FG	1
Gerente de Sinalização Viária	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Sinalização Vertical	FG	1
Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização e Operação	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Operação de Transporte Especial	FG	1
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Técnico	DAS-5	2
Assessor Técnico I	DAS-6	2
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5

ANEXO IX AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

(Alterado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)

(Alterado pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017)



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:~~**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:** *(Redação dada pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)*

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.3 - Assessoria Jurídica;
- 1.4 - Superintendência de Orçamento, Planejamento e Convênio;
- 1.4.1 - Gerência de Orçamento;
- 1.4.2 - Assessoria Técnica de Contratos e Convênios;
- ~~1.5 - Superintendência de Recursos Humanos e Administração;~~ *(Excluído pelo Decreto nº 1.670, de 10 de dezembro de 2018)*
- 1.5.1 - Diretoria de Recursos Humanos;
- 1.5.1.1 - Gerência de Recursos Humanos
- 1.5.1.1.1 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
- 1.5.2 - Diretoria de Administração;
- 1.5.2.1 - Gerência Administrativa;
- 1.5.2.2 - Gerência de Almoxarifado;
- 1.5.2.3 - Gerência de Transportes;
- 1.5.2.4 - Gerência Setorial de Pátio
- 1.6 - Superintendência de Gestão e Finanças;
- 1.6.1 - Diretoria de Finanças e Compras;
- 1.6.1.1 - Gerência de Finanças;
- 1.6.1.1.1 - Divisão de Finanças;
- 1.6.1.2 - Gerência de Compras;
- 1.6.1.3 - Gerência de Acompanhamento de Convênios;
- 1.7 - Superintendência de Obras Viárias;
- 1.7.1 - Diretoria de Fiscalização de Obras Viárias;
- 1.7.2 - Diretoria de Manutenção de Obras Viárias
- 1.7.2.1 - Divisão de Supervisão Ambiental e Topografia;
- 1.7.2.2 - Divisão de Elaboração e Análise de Projetos;
- 1.7.2.3 - Gerência de manutenção – Tapa Buraco;
- 1.7.2.4 - Gerência de manutenção – Pavimentação;
- 1.7.2.5 - Gerência de manutenção – Terraplanagem;
- 1.7.2.6 - Gerência de manutenção de Obras de Arte;
- ~~1.7.2.7 - Gerência de Sinalização Viária;~~ *(Acrescido pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017)*
(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)
- 1.7.2.7 - Gerência de Sinalização Viária; (NR) *(Acrescido pelo Decreto nº 1.530, de 8/01/2018)*
- ~~1.7.2.7.1 - Divisão de Sinalização Vertical;~~ *(Acrescido pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017)*
(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)
- 1.7.2.7.1 - Divisão de Sinalização Vertical; (NR) *(Acrescido pelo Decreto nº 1.530, de 8/01/2018)*
- 1.8 - Superintendência de Obras Civas;
- 1.8.1 - Diretoria de Planejamento de Obras Civas;
- 1.8.1.1 - Gerência de Planejamento de Obras Civas; *(Incluído pelo Decreto nº 1.700, de 12 de fevereiro de 2019)*



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.8.2 - Diretoria Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia;
- 1.8.2.1 - Diretoria de Fiscalização de Obras Civas;
- 1.8.2.1.1 - Divisão de Fiscalização de Obras Civas;
- ~~1.9 - Superintendência de Corporação Andina de Fomento- CAF;~~
- ~~1.9.1 - Diretoria de Fiscalização;~~ [\(Alterado pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019\)](#)
- ~~1.9.2 - Diretoria de Obras Viárias e Civas;~~ [\(Alterado pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019\)](#)
- ~~1.9.2.1 - Gerência de Obras Viárias;~~ [\(Alterado pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019\)](#)
- ~~1.9.2.2 - Gerência de Obras Civas;~~ [\(Alterado pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019\)](#)
- 1.9 - Secretaria Executiva da Corporação Andina de Fomento- CAF; [\(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019\)](#)
- 1.9.1 - Superintendência de Corporação Andina de Fomento- CAF; (NR) [\(Alterado pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019\)](#)
- 1.9.2 - Assessoria Especial Jurídica; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019\)](#)
- 1.9.3 - Diretoria de Fiscalização; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019\)](#)
- ~~1.9.3.1 - Gerência de Medição; (NR)~~ [\(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.692, de 28/01/2019\)](#)
- 1.9.3.2 - Gerência de Medição; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.700, de 12/02/2019\)](#)
- 1.9.4 - Diretoria de Obras Viárias e Civas; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019\)](#)
- 1.9.4.1 - Gerência de Planejamento e Projetos; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019\)](#)
- 1.9.4.2 - Gerência de Meio Ambiente e Social; [\(Alterado pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019\)](#)
- 1.9.4.3 - Gerência Administrativa e Financeira; (NR) [\(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019\)](#)
- 1.10 - Superintendência de Serviços Públicos;
- 1.10.1 - Gerência de Manutenção de Equipamentos Públicos;
- 1.10.2 - Diretoria de Parques e Jardins;
- 1.10.2.1 - Gerência de Execução de Paisagismo;
- 1.10.2.2 - Gerência de Manutenção de Paisagismo;
- 1.10.2.2.1 - Divisão de Manutenção de Paisagismo;
- 1.10.2.3 - Gerência de Irrigação;
- 1.10.2.4 - Gerência do Parque Cesamar;
- 1.10.3 - Diretoria de Limpeza Pública;
- 1.10.3.1 - Gerência de Roço;
- 1.10.3.2 - Gerência de Pinturas e Reparos;
- 1.10.3.3 - Gerência de Necrópolis;
- 1.10.3.4 - Gerência de Aterro Sanitário;
- 1.10.3.4.1 - Divisão de Aterro Sanitário; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.774, de 19 de agosto de 2019\)](#)
- 1.10.3.5 - Gerência de Varrição e Galhada;
- 1.10.3.6 - Gerência de Controle de Inservíveis;
- 1.11 - Superintendência de Iluminação Pública;
- 1.11.1 - Gerência de Iluminação Pública;
- 1.11.1.1 - Divisão de Comandos Elétricos;
- 1.11.1.2 - Divisão de Baixa Tensão;
- 1.11.1.3 - Divisão de Manutenção de Praças Públicas;
- 1.11.1.4 - Divisão de Manutenção de Iluminação Pública;
- 1.11.1.5 - Divisão de Implantação de Iluminação Pública;
- 1.11.1.6 - Divisão da Central de Atendimento ao Público;
- 1.11.1.7 - Divisão de Controle de Suprimentos;
- 1.11.2 - Gerência de Infraestrutura;
- 1.11.3 - Gerência de Controle e Monitoramento;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.12 – Superintendência de Trânsito e Transporte; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017\)](#)~~
- ~~1.12.1 – Gerência de Educação para o Trânsito; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017\)](#)~~
- ~~1.12.2 – Gerência de Fiscalização de Trânsito; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.2.1 – Divisão de Grupo de Fiscalização; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.3 – Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.3.1 – Divisão de Controle e Liberação de Veículos; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.3.2 – Gerência de Controle e Manutenção Semafórica; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.3.2.1 – Divisão de Operação Semafórica; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.3.2.2 – Divisão de Operação de Radars Móveis; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.3.3 – Gerência de Sinalização Viária; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.3.3.1 – Divisão de Sinalização Vertical; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.4 – Diretoria de Fiscalização e Operação de Transporte; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.4.1 – Gerência de Fiscalização e Operação; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~
- ~~1.12.4.1.1 – Divisão de Operação de Transporte Especial; [\(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17\)](#)~~

~~II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:~~

II -TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS: [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMB	QUA
Secretário Municipal	Subs	1
Secretário Executivo	DAS1	2
Secretário Executivo (Redistribuído pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)	DAS 1	1
Secretário Executivo I (Redistribuído pelo Decreto nº 1.639, de 31/08/2018)	DAS-2	4
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	2
Assessor Especial Jurídico (Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019)	DAS-3	1
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Assessor Jurídico (Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018)	DAS-5	1
Superintendente de Orçamento, Planejamento e Convênio	DAS-2	1
Gerente de Orçamento	DAS-7	1
Chefe da Assessoria Técnica de Contratos e Convênios	DAS-5	1
Superintendente de Recursos Humanos e Administração (Excluído pelo Decreto nº 1.670, de 10 de dezembro de 2018.)	DAS-2	4
Diretor de Recursos Humanos	DAS-4	1
Gerente de Recursos Humanos	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Diretor de Administração	DAS-4	1



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Gerente Administrativo	DAS-7	1
Gerente de Almoxarifado	DAS-7	1
Gerente de Transportes	DAS-7	1
Gerente Setorial de Pátio	DAS-7	1
Superintendente de Gestão e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Finanças e Compras	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Compras	DAS-7	1
Gerente de Acompanhamento de Convênios	DAS-7	1
Superintendente de Obras Viárias	DAS-2	1
Diretor de Fiscalização de Obras Viárias	DAS-4	1
Diretor de Manutenção de Obras Viárias	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Supervisão Ambiental e Topografia	FG	1
Chefe da Divisão de Elaboração e Análise de Projetos	FG	2
Gerente de manutenção – Tapa Buraco	DAS-7	1
Gerente de manutenção – Pavimentação	DAS-7	1
Gerente de manutenção – Terraplanagem	DAS-7	1
Gerente de manutenção de Obras de Arte	DAS-7	1
Gerente de Sinalização Viária <small>(Acrescido pelo Decreto nº 1.446, de 24/08/2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</small>	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Sinalização Vertical <small>(Acrescido pelo Decreto nº 1.446, de 24/08/2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</small>	FG	4
Gerente de Sinalização Viária <small>(Acrescido pelo Decreto nº 1.530, de 8/01/2018)</small>	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Sinalização Vertical <small>(Acrescido pelo Decreto nº 1.530, de 8/01/2018)</small>	FG	1
Superintendente de Obras Civas	DAS-2	1
Diretor de Planejamento de Obras Civas	DAS-4	1
Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia	DAS-3	1
Diretor de Fiscalização de Obras Civas	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Civas	FG	1
Secretário Executivo de Corporação Andina de Fomento- CAF (NR) <small>(Acrescido pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019)</small>	DAS-1	1
Superintendente de Corporação Andina de Fomento- CAF	DAS-2	1
Assessor Especial Jurídico <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019)</small>	DAS-3	1
Diretor de Fiscalização	DAS-4	1
Gerente de Medição (NR) <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019) (Revogado pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019)</small>	DAS-7	4
Diretor de Obras Viárias e Civas	DAS-4	1
Gerente de Obras Viárias	DAS-7	4
Gerente de Planejamento e Projetos <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019)</small>	DAS-7	1
Gerente de Obras Civas	DAS-7	4
Gerente de Meio Ambiente e Social <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019)</small>	DAS-7	1
Gerente Administrativo e Financeiro (NR) <small>(Acrescido pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019)</small>	DAS-7	1
Assistente de Relações Institucionais (NR) <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019)</small>	DAS-8	1
Superintendente de Serviços Públicos	DAS-2	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Gerente de Manutenção de Equipamentos Públicos	DAS-7	1
Diretor de Parques e Jardins	DAS-4	1
Gerente de Execução de Paisagismo	DAS-7	1
Gerente de Manutenção de Paisagismo	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Manutenção de Paisagismo	FG	1
Gerente de Irrigação	DAS-7	1
Gerente do Parque Cesamar	DAS-7	1
Diretor de Limpeza Pública	DAS-4	1
Gerente de Roço	DAS-7	1
Gerente de Pinturas e Reparos	DAS-7	1
Gerente de Necrópolis	DAS-7	1
Gerente de Aterro Sanitário	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Aterro Sanitário <i>(Incluído pelo Decreto nº1.774, de 19 de agosto de 2019)</i>	FG	1
Gerente de Varrição e Galhada	DAS-7	1
Gerente de Controle de Inservíveis	DAS-7	1
Superintendente de Iluminação Pública	DAS-2	1
Gerente de Iluminação Pública	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Comandos Elétricos	FG	1
Chefe de Divisão de Baixa Tensão	FG	1
Chefe de Divisão de Manutenção de Praças Públicas	FG	1
Chefe de Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	FG	1
Chefe de Divisão de Implantação de Iluminação Pública	FG	1
Chefe de Divisão da Central de Atendimento ao Público	FG	1
Chefe de Divisão de Controle de Suprimentos	FG	1
Gerente de Infraestrutura	DAS-7	1
Gerente de Controle e Monitoramento	DAS-7	1
Gerente de Planejamento de Obras Civis <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.700, de 12 de fevereiro de 2019)</i>	DAS-7	1
Gerente de Medição <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.700, de 12 de fevereiro de 2019)</i>	DAS-7	1
Superintendente de Trânsito e Transporte <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	DAS-2	4
Gerente de Educação para o Trânsito <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	DAS-7	4
Gerente de Fiscalização de Trânsito <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	DAS-7	4
Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	FG	4
Diretor de Recursos e Processamento de Infrações <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	DAS-4	4
Chefe da Divisão de Controle e Liberação de Veículos <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	FG	4
Gerente de Controle e Manutenção Semafórica <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Operação Semafórica <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	FG	2
Chefe da Divisão de Operação de Radares Móveis <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	FG	4
Gerente de Sinalização Viária <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	DAS-7	4
Chefe de Divisão de Sinalização Vertical <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	FG	4



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	DAS-4	4
Gerente de Fiscalização e Operação <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Operação de Transporte Especial <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/17)</i>	FG	4
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Técnico	DAS-5	5
Assessor Técnico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.476, de 17/10/2017)</i>	DAS-5	4
Assessor Técnico <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-5	2
Assessor Técnico I	DAS-6	9
Assessor Técnico I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.446, de 24 agosto de 2017)</i>	DAS-6	7
Assessor Técnico I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.712, de 11 de março de 2019)</i>	DAS-6	6
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5

ANEXO X AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Superintendência de Avaliação e Desempenho Educacional;
 - 1.3.1 - Diretoria de Educação Infantil;
 - 1.3.1.1 - Gerência de Apoio Pedagógico Infantil;
 - 1.3.1.2 - Diretoria do Ensino Fundamental;
 - 1.3.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo;
 - 1.3.2.1.1 - Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais;
 - 1.3.2.1.2 - Divisão de Educação Especial;
 - 1.3.2.2 - Gerência de Inspeção e Regulamentação Escolar;
 - 1.3.3 - Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação;
 - 1.3.3.1 - Gerência de Avaliação e Estatística;
 - 1.3.3.1.1 - Divisão de Estatística;
 - 1.3.3.1.2 - Divisão de Avaliação;
 - 1.3.3.1.3 - Divisão de Matemática;
 - 1.3.3.1.4 - Divisão de Ciências;
 - 1.3.3.1.5 - Divisão de Português;
 - 1.3.3.2 - Gerência de Formação Permanente;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.3.3.2.1 - Divisão de Formação Permanente;
- 1.3.4 – Diretoria de Informação e Tecnologia da Educação; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.389, de 24 de maio de 2017)*
- 1.4 - Superintendência de Gestão e Finanças;
 - 1.4.1 - Diretoria de Administração e Finanças;
 - 1.4.1.1 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
 - 1.4.1.2 - Gerência de Gestão e Finanças;
 - 1.4.1.2.1 - Divisão de Contratos de Obras;
 - 1.4.1.3 - Gerência de Convênios;
 - 1.4.1.4 - Gerência Administrativa;
 - 1.4.2 - Diretoria de Recursos Humanos;
 - 1.4.2.1 - Gerência de Gestão de Pessoas;
 - 1.4.2.1.1 - Divisão em Processos e Benefícios;
 - 1.4.2.1.2 - Divisão de Contratos;
 - 1.4.2.1.3 - Divisão de Folha de Pagamento;
 - 1.4.2.1.4 - Divisão de Gestão Escolar;
 - 1.4.3 - Diretoria de Projetos e Obras;
 - 1.4.3.1 - Gerência de Projetos e Obras;
 - 1.4.3.2 - Gerência Administrativa;
 - 1.5 - Superintendência de Projetos Especiais;
 - 1.5.1 - Diretoria de Apoio a Gestão Escolar;
 - 1.5.1.1 - Gerência dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica;
 - 1.5.1.2 - Gerência de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional;
 - 1.5.1.2.1 - Divisão de Alimentação Escolar;
 - 1.5.1.2.2 - Divisão de Patrimônio;
 - 1.5.1.3 - Gerência de Transporte Escolar;
 - 1.5.2 - Diretoria de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras;
 - 1.5.2.1 - Gerência de Controle de Prestação de Contas;
 - 1.5.2.1.1 - Divisão de Fiscalização;
 - 1.5.2.1.2 - Divisão de Contabilidade;
 - 1.5.2.1.3 - Divisão de Controle de Processos;
 - 1.5.2.2 - Gerência de Acompanhamento de Licitações e Contratos.
 - 1.5.3 - Diretoria da Escola de Belas Artes;
 - 1.5.4 – Diretoria do Museu de Palmas; *(Revogado pelo Decreto nº 1.389, de 24 de maio de 2017)*

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-4	4
Secretário Executivo <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.698, de 6 de fevereiro de</i>	DAS-4	2



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

<u>2019)</u>		
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.762, de 12 de julho de 2019)</i>	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Assessor Jurídico <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.664, de 22/11/2018)</i>	DAS-5	1
Superintendente de Avaliação e Desempenho Educacional	DAS-2	1
Diretor de Educação Infantil	DAS-4	1
Gerente de Apoio Pedagógico Infantil	DAS-7	1
Diretor do Ensino Fundamental	DAS-4	1
Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais	FG	1
Chefe da Divisão de Educação Especial	FG	1
Gerente de Inspeção e Regulamentação Escolar	DAS-7	1
Diretor de Avaliação, Estatística e Formação	DAS-4	1
Gerente de Avaliação e Estatística	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Estatística	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação	FG	1
Chefe da Divisão de Matemática	FG	3
Chefe da Divisão de Ciências	FG	3
Chefe da Divisão de Português	FG	3
Gerente de Formação Permanente	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Formação Permanente	FG	1
Diretoria de Informação e Tecnologia da Educação <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.389, de 24 de maio de 2017)</i>	DAS-4	1
Superintendência de Gestão e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Contratos de Obras	FG	1
Gerente de Convênios	DAS-7	1
Gerente Administrativo	DAS-7	1
Diretor de Recursos Humanos	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Chefe da Divisão em Processos e Benefícios	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão Escolar	FG	1
Diretor de Projetos e Obras	DAS-4	1
Gerente de Projetos e Obras	DAS-7	1
Gerente Administrativo	DAS-7	1
Superintendência de Projetos Especiais	DAS-2	1
Diretor de Apoio a Gestão Escolar	DAS-4	1
Gerente dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica	DAS-7	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Gerente de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar	FG	1
Chefe da Divisão de Patrimônio	FG	1
Gerente de Transporte Escolar	DAS-7	1
Diretor de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras	DAS-4	1
Gerente de Controle de Prestação de Contas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização	FG	2
Chefe da Divisão de Contabilidade	FG	2
Chefe da Divisão de Controle de Processos	FG	2
Gerente de Acompanhamento de Licitações e Contratos	DAS-7	1
Diretor da Escola de Belas Artes	DAS-4	1
Diretor do Museu de Palmas	DAS-4	4
Assessor Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº1.375, de 2 de maio de 2017)-(Redistribuído pelo Decreto nº1.724, de 5 de abril de 2019)</i>	DAS-3	4
Assessor Executivo I	DAS-4	2
Assessor Executivo I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.541, de 31 de janeiro de 2018)</i>	DAS-4	3
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	7
Assistente Gabinete II	DAS-9	2

ANEXO XI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Divisão de Assessoria Técnica;
- 1.1.2 - Divisão do Conselho Municipal de Saúde;
- 1.1.3 - Divisão de Projetos e Execução de Obras;
- 1.1.4 - Gerência de Controle de Frota;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde;
- 1.3.1 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.3.1.1 - Divisão de Finanças;
- 1.3.1.2 - Divisão de Contratos;
- 1.3.1.3 - Divisão de Convênios e Parcerias;
- 1.3.1.4 - Divisão de Planejamento;
- 1.3.1.5 - Divisão de Controle Orçamentário;
- 1.3.1.6 - Divisão de Licitação e Compras;
- 1.3.1.7 - Divisão de Empenhos e Liquidações;
- 1.3.2 - Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.3.2.1 - Divisão de Gestão de Pessoas;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.3.2.2 - Divisão de Análise de Processos e Contratos;
- 1.3.3 - Gerência de Folha de Pagamento;
- 1.3.3.1 - Divisão de Cadastros;
- 1.3.3.2 - Divisão de Folha de Pagamento;
- 1.4 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.5 - Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde;
- 1.5.1 - Divisão de Sistema de Informações;
- 1.5.2 - Divisão de Planejamento e Finanças;
- 1.5.3 - Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS;
- ~~1.5.4 - Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde;~~
- ~~1.5.4.1 - Divisão de Território de Saúde;~~
- ~~1.5.5 - Gerência de Ações Territoriais de Vigilância em Saúde;~~
- ~~1.5.6 - Gerência de Gestão Integrada;~~
- ~~1.5.6.1 - Divisão de Manutenção Predial;~~
- ~~1.5.7 - Gerência de Vigilância Sanitária;~~
- ~~1.5.7.1 - Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária;~~
- ~~1.5.8 - Gerência de Ações Estratégicas;~~
- ~~1.5.8.1 - Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde;~~
- ~~1.5.8.2 - Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde;~~
- 1.5.4 - Diretoria de Atenção Primária; *(Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018)*
- 1.5.4.1 - Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde; *(Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018)*
- 1.5.4.1.1 - Divisão de Território de Saúde; *(Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018)*
- 1.5.4.2 - Gerência de Gestão Integrada; *(Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018)*
- 1.5.4.2.1 - Divisão de Manutenção Predial; *(Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018)*
- 1.5.4.3 - Gerência de Ações Estratégicas; *(Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018)*
- 1.5.4.3.1 - Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde; *(Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018)*
- 1.5.4.3.2 - Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde; *(Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018)*
- 1.5.5 - Gerência de Ações Territoriais de Vigilância em Saúde; *(Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018)*
- 1.5.6 - Gerência de Vigilância Sanitária; *(Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018)*
- 1.5.6.1 - Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária; *(Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018)*
- 1.5.7 - Gerência do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde; *(Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018)*
- 1.5.7.1 - Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde; *(Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018)*
- 1.5.8 - Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses; *(Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018)*
- ~~1.5.9 - Gerência do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde; *(Revogado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018)*~~
- ~~1.5.9.1 - Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde; *(Revogado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018)*~~
- ~~1.5.10 - Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses; *(Revogado pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018)*~~
- 1.6 - Diretoria de Atenção Secundária em Saúde;
- 1.6.1 - Divisão de Manutenção Predial;
- 1.6.2 - Divisão de Planejamento e Finanças;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.6.3 – Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no Sus;~~
- ~~1.6.4 – Gerência de Assistência Farmacêutica;~~
- ~~1.6.4.1 – Divisão de Recepção e Conferência;~~
- ~~1.6.5 – Gerência de Atenção Secundária em Saúde;~~
- ~~1.6.5.1 – Divisão de Atenção Secundária em Saúde;~~
- ~~1.6.6 – Gerência de Saúde Mental;~~
- ~~1.6.7 – Gerência de Urgência e Emergência;~~
- ~~1.6.7.1 – Divisão de Urgência e Emergência;~~
- ~~1.6.8 – Gerência de Regulação;~~
- ~~1.6.8.1 – Divisão de Exames;~~
- ~~1.6.8.2 – Divisão de Ouvidoria;~~
- ~~1.6.8.3 – Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados;~~
- ~~1.6.8.4 – Divisão de Consultas Especializadas;~~
- ~~1.6.9 – Gerência de Controle e Avaliação;~~
- ~~1.6.9.1 – Divisão de Faturamento;~~
- ~~1.6.9.2 – Divisão de Controle;~~
- ~~1.6.9.3 – Divisão de Avaliação;~~
- ~~1.7 – Superintendência de Governança Institucional. *(Incluído pelo Decreto nº 1.670, de 10 de dezembro de 2018) (Excluído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*~~
- 1.6 - Superintendência de Atenção Secundária em Saúde; *(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1 - Diretoria de Média e Alta Complexidade; *(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.1 - Divisão de Manutenção Predial; *(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.2 - Divisão de Planejamento e Finanças; *(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.3 - Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no Sus; *(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.4 - Gerência de Assistência Farmacêutica; *(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.4.1 - Divisão de Recepção e Conferência; *(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.5 - Gerência de Atenção Secundária em Saúde; *(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.5.1 - Divisão de Atenção Secundária em Saúde; *(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.6 - Gerência de Saúde Mental; *(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.7 - Gerência de Urgência e Emergência; *(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.7.1 - Divisão de Urgência e Emergência; *(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.8 - Gerência de Regulação; *(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.8.1 - Divisão de Exames; *(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.8.2 - Divisão de Ouvidoria; *(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.8.3 - Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados; *(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.8.4 - Divisão de Consultas Especializadas; *(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.9 - Gerência de Controle e Avaliação; *(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.9.1 - Divisão de Faturamento; *(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.9.2 - Divisão de Controle; *(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*
- 1.6.1.9.3 - Divisão de Avaliação; *(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Superintendência de Governança Institucional <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.670, de 10 de dezembro de 2018)</small> <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</small>	DAS-2	4
Superintendência de Atenção Secundário em Saúde <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</small>	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Assessoria Técnica	FG	2
Chefe da Divisão do Conselho Municipal de Saúde	FG	1
Chefe da Divisão de Projetos e Execução de Obras	FG	1
Gerente de Controle de Frota	DAS-7	1
Assessor Jurídico	DAS-5	4
Assessor Jurídico <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018)</small>	DAS-5	2
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe da Divisão de Convênios e Parcerias	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Controle Orçamentário	FG	1
Chefe da Divisão de Licitação e Compras	FG	1
Chefe da Divisão de Empenhos e Liquidações	FG	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Análise de Processos e Contratos	FG	1
Gerente de Folha de Pagamento	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cadastros	FG	1
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Sistema de Informações	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS	FG	2
Diretor de Atenção Primária <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018)</small>	DAS-4	1
Gerente de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Território de Saúde	FG	7
Chefe da Divisão de Território de Saúde <small>(Alterado pelo Decreto nº 1.774, de 19 de agosto de 2019)</small>	FG	6
Gerente de Ações Territoriais de Vigilância em Saúde	DAS-7	1
Gerente de Gestão Integrada	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Manutenção Predial	FG	2



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Gerente de Vigilância Sanitária	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária	FG	3
Gerente de Ações Estratégicas	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde	FG	1
Chefe da Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde	FG	1
Gerente do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde	FG	7
Gerente da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses	DAS-7	1
Diretor de Atenção Secundária em Saúde <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-4	4
Diretor de Média e Alta Complexidade <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Manutenção Predial	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no Sus	FG	1
Gerente de Assistência Farmacêutica	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recepção e Conferência	FG	1
Gerente de Atenção Secundária em Saúde	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atenção Secundária em Saúde	FG	1
Gerente de Saúde Mental	DAS-7	1
Gerente de Urgência e Emergência	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Urgência e Emergência	FG	1
Gerente de Regulação	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Exames	FG	1
Chefe da Divisão de Ouvidoria	FG	1
Chefe da Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados	FG	1
Chefe da Divisão de Consultas Especializadas	FG	1
Gerente de Controle e Avaliação	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Faturamento	FG	1
Chefe da Divisão de Controle	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação	FG	1
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	4
Assessor em Procedimento Sanitário	DAS-5	1
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Executivo I	DAS-4	3
Assessor Técnico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.603, de 11 de maio de 2018)</i>	DAS-5	4
Assessor Técnico I	DAS-6	2
Assessor Técnico I <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	5
Assessor Técnico II <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.358, de 3 de abril de 2017)</i>	DAS-7	6
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.634, de 17 de agosto de 2018)</i>	DAS-7	5



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Assistente de Gabinete I	DAS-8	12
Assistente de Gabinete I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.657, de 04/10/2018)</i>	DAS-8	11
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2
Assistente de Gabinete II <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.770, de 6 de agosto de 2019)</i>	DAS-9	3

ANEXO XII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- ~~1.3.1 - Divisão de Gestão;~~
- 1.3.1 - Divisão de Almoxarifado; (NR) *(Alterado pelo Decreto nº 1.358, de 03 de abril de 2017)*
- 1.3.2 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3.3 - Gerência de Finanças;
- 1.3.3.1 - Divisão de Finanças;
- 1.3.4 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.4 - Diretoria de Convênios de Programas Habitacionais;
- 1.4.1 - Gerência de Convênios;
- 1.4.1.1 - Divisão de Convênios;
- 1.5 - Diretoria de Técnica de Engenharia Habitacional;
- 1.5.1 - Gerência de Fiscalização;
- 1.5.1.1 - Divisão de Fiscalização;
- ~~1.6 - Superintendência de Projetos Sociais;~~
- 1.6 - Superintendência de Programas Habitacionais; *(Alterado pelo Decreto nº 1.600, de 04/05/2018)*
- 1.6.1 - Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro;
- ~~1.6.1.1 - Gerência de Técnica Social; (Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)~~
- 1.6.1.2 - Gerência de Pós-Ocupação;
- 1.6.1.3 - Gerência de Cadastro;
- 1.6.1.3.1 - Divisão de Cadastro Habitacional;
- 1.6.1.3.2 - Divisão de Cadastro Fundiário;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo DC nº 1.330, de 03.02.2017, DOMP nº 1.686, de 03.02.2017)</i>	DAS-4	4
Secretário Executivo <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.761, de 12 de julho de 2019)</i>	DAS-1	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretário Executivo I <i>(Acrescido pelo DC nº 1.330, de 03.02.2017, DOMP nº 1.686, de 03.02.2017)</i>	DAS-2	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Gestão	FG	4
Chefe da Divisão de Almoxarifado <i>(Alterado pelo DC nº1.358, de 03.04.2017, DOMP nº 1.725, de 03.04.2017)</i>	FG	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Diretor de Convênios de Programas Habitacionais	DAS-4	1
Gerente de Convênios	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Diretor de Técnica de Engenharia Habitacional	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização	FG	1
Superintendente de Projetos Sociais	DAS-2	4
Superintendente de Programas Habitacionais <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.600, de 04/05/2018)</i>	DAS-2	1
Diretor de Projetos Sociais e Cadastro	DAS-4	1
Gerente de Técnica Social <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-7	4
Gerente de Pós-Ocupação	DAS-7	1
Gerente de Cadastro	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cadastro Habitacional	FG	1
Chefe da Divisão de Cadastro Fundiário	FG	1
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	4
Assessor Técnico <i>(Incluído pelo Decreto nº1.663, de 16 de novembro de 2018)</i>	DAS-5	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4

~~ANEXO XIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~

~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS:~~

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.3 – Diretoria de Gestão e Finanças;~~



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.3.1 – Gerência de Gestão;~~
- ~~1.3.1.1 – Divisão de Gestão;~~
- ~~1.3.1.2 – Divisão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.3.1.3 – Divisão de Arquivo;~~
- ~~1.3.2 – Gerência de Finanças;~~
- ~~1.3.2.1 – Divisão de Finanças;~~
- ~~1.3.3 – Gerência de Convênios;~~
- ~~1.3.3.1 – Divisão de Convênios;~~
- ~~1.3.4 – Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.3 – Superintendência de Serviços Regionais, Gestão e Finanças;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)*
- ~~1.3.1 – Diretoria de Gestão e Processos;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)*
- ~~1.3.1.1 – Gerência de Gestão;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)*
- ~~1.3.1.1.1 – Divisão de Gestão;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)*
- ~~1.3.1.1.2 – Divisão de Recursos Humanos;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)*
- ~~1.3.1.1.3 – Divisão de Arquivo;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)*
- ~~1.3.1.2 – Gerência de Finanças;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)*
- ~~1.3.1.2.1 – Divisão de Finanças;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)*
- ~~1.3.1.3 – Gerência de Convênios;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)*
- ~~1.3.1.3.1 – Divisão de Convênios;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)*
- ~~1.3.1.4 – Assessoria Técnica e de Planejamento;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)*
- ~~1.3.1.5 – Gerência de Articulação Institucional;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)*
- ~~1.4 – Superintendência de Desenvolvimento Urbano;~~
- ~~1.4.1 – Diretoria de Urbanismo;~~
- ~~1.4.1.1 – Gerência de Análise de Projetos;~~
- ~~1.4.1.1.1 – Divisão de Georreferenciamento;~~
- ~~1.4.1.1.2 – Divisão de Análise de Projetos;~~
- ~~1.4.1.2 – Gerência de Ordenamento Urbano;~~
- ~~1.4.1.2.1 – Divisão de Ordenamento Urbano;~~
- ~~1.4.1.3 – Gerência de Uso do Solo;~~
- ~~1.4.1.4 – Gerência de Topografia Urbana;~~
- ~~1.4.1.4.1 – Divisão de Levantamento Topográfico;~~
- ~~1.4.2 – Diretoria de Fiscalização Urbana;~~
- ~~1.4.2.1 – Gerência de Fiscalização Urbana;~~
- ~~1.4.2.1.1 – Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas;~~
- ~~1.4.2.1.2 – Divisão do Contencioso Administrativo;~~
- ~~1.4.2.2 – Gerência de Controle de Áreas Públicas;~~
- ~~1.5 – Superintendência de Regularização Fundiária;~~
- ~~1.5.1 – Gerência de Controle de Assentamentos Precários;~~
- ~~1.5.2 – Gerência de Projetos de Urbanização;~~
- ~~1.5.2.1 – Divisão de Projetos de Urbanização;~~
- ~~1.5.2.2 – Divisão de Avaliação Ambiental;~~
- ~~1.6 – Superintendência de Serviços Regionais;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018.)*
- ~~1.6.1 – Gerência de Projetos Integrados;~~ *(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

1.6.2 – Gerência de Articulação Institucional; ~~(Revoqado pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018.)~~

1.7 – Superintendência de Articulação Comunitária; (NR) ~~(Acrescido pelo Decreto nº 1.527, de 08/01/18)~~

II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo (Alterado pelo Decreto nº 1.325, de 8 de maio de 2017)	DAS-1	1
Secretário Executivo I (Redação dada pelo Decreto nº 1.379, de 8 de maio de 2017)	DAS-2	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Diretor de Gestão e Processos (Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)	DAS-4	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão	FG	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Convênios	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Desenvolvimento Urbano	DAS-2	1
Diretor de Urbanismo	DAS-4	1
Gerente de Análise de Projetos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Georreferenciamento	FG	1
Chefe da Divisão de Análise de Projetos	FG	1
Gerente de Ordenamento Urbano	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Ordenamento Urbano	FG	1
Gerente de Uso do Solo	DAS-7	1
Gerente de Topografia Urbana	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico (Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)	FG	1
Diretor de Fiscalização Urbana	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização Urbana	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas	FG	1
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo	FG	1
Gerente de Controle de Áreas Públicas	DAS-7	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Superintendente de Regularização Fundiária <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	DAS-2	4
Gerente de Controle de Assentamentos Precários <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	DAS-7	4
Gerente de Projetos de Urbanização <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	FG	4
Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	FG	4
Superintendente de Serviços Regionais	DAS-2	4
Superintendente de Serviços Regionais, Gestão e Finanças <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)</i>	DAS-2	4
Gerente de Projetos Integrados <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-7	4
Gerente de Articulação Institucional	DAS-7	4
Superintendente de Articulação Comunitária <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.527, de 08/01/2018)</i>	DAS-2	4
Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas	FG	4
Assessor Técnico I	DAS-6	4
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5

ANEXO XIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

(Alterado pelo Anexo II do Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)

~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS:~~

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.1.2 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.2 – Superintendência de Serviços Regionais, Gestão e Finanças;~~
- ~~1.2.1 – Diretoria de Gestão de Processos;~~
- ~~1.2.1.1 – Gerência de Finanças;~~
- ~~1.2.1.1.1 – Divisão de Finanças;~~
- ~~1.2.2.2 – Gerência de Gestão, Patrimônio e Estoques;~~
- ~~1.2.2.2.1 – Divisão de Patrimônio e Estoques;~~
- ~~1.2.2.2.2 – Divisão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.2.2.3. – Gerência de Serviços Regionais;~~
- ~~1.2.2.4 – Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.3 – Superintendência de Desenvolvimento Urbano;~~
- ~~1.3.1 – Diretoria de Urbanismo;~~
- ~~1.3.1.1 – Gerência de Uso do Solo;~~
- ~~1.3.1.1.1 – Divisão de Uso do Solo;~~
- ~~1.3.1.2 – Gerência de Análise de Projetos;~~
- ~~1.3.1.2.1 – Divisão de Análise de Projetos;~~
- ~~1.3.1.3 – Gerência de Ordenamento Urbano;~~
- ~~1.3.2.3.1 – Divisão de Ordenamento Urbano;~~



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.3.2.3.2 – Divisão de Georreferenciamento;
- 1.3.2 – Diretoria de Fiscalização de Obras;
- 1.3.2.1 – Gerência de Fiscalização de Obras;
- 1.3.2.1.1 – Divisão de Fiscalização de Obras;
- 1.3.2.2 – Gerência de Acompanhamento de Processos de Fiscalização;
- 1.3.2.2.1 – Divisão do Contencioso Administrativo;
- 1.4 – Superintendência de Organização e Método;
- 1.4.1 – Gerência de Organização de Processos;
- 1.4.1.1 – Divisão de Protocolo e Logística;
- 1.4.2 – Supervisão de Atendimento – Resolve Palmas;
- 1.4.2.1 – Divisão de Arquivo;
- 1.4.2.2 – Gerência de Atendimento;
- 1.4.2.2.1 – Divisão de Atendimento;

~~II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS:~~

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	4
Secretário Executivo I	DAS-2	4
Assessor Jurídico	DAS-5	4
Assessor Técnico I	DAS-6	4
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5
Superintendente de Serviços Regionais, Gestão e Finanças	DAS-2	4
Diretor de Gestão de Processos	DAS-4	4
Gerente de Finanças	DAS-7	4
Gerente de Gestão, Patrimônio e Estoques	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Patrimônio e Estoques	FG	4
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	4
Chefe da Divisão de Finanças	FG	4
Gerente de Serviços Regionais	DAS-7	4
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	4
Superintendente de Desenvolvimento Urbano	DAS-2	4
Diretor de Urbanismo	DAS-4	4
Gerente de Uso do Solo	DAS-7	4
Chefe de Divisão de Uso do Solo	FG	4
Gerente de Análise de Projetos	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Análise de Projetos	FG	4
Gerente de Ordenamento Urbano	DAS-7	4



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Chefe da Divisão de Ordenamento Urbano	FG	4
Chefe da Divisão de Georreferenciamento	FG	4
Diretor de Fiscalização de Obras	DAS-4	4
Gerente de Fiscalização de Obras	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	FG	4
Gerente de Acompanhamento de Processos de Fiscalização	DAS-7	4
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo	FG	4
Superintendência de Organização e Método	DAS-2	4
Gerente de Organização de Processos	DAS-7	4
Chefe de Divisão de Protocolo e Logística	FG	4
Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas	FG	4
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	4
Gerente de Atendimento	DAS-7	4
Chefe de Divisão de Atendimento	FG	4

(Alterado pelo Anexo do Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)

ANEXO XIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

(Alterado pelo Anexo II ao Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.)

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Superintendência de Serviços Regionais, Gestão e Finanças;
- 1.3.1 - Diretoria de Gestão e Processos;
- 1.3.1.1 - Gerência de Gestão;
- 1.3.1.1.1 - Divisão de Gestão;
- 1.3.1.1.2 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3.1.1.3 - Divisão de Arquivo;
- 1.3.1.2 - Gerência de Finanças;
- 1.3.1.2.1 - Divisão de Finanças;
- 1.3.1.3 - Gerência de Convênios;
- 1.3.1.3.1 - Divisão de Convênios;
- 1.3.1.4 - Gerência de Articulação Institucional;
- 1.3.2 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.4 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano;
- 1.4.1 - Diretoria de Urbanismo;
- 1.4.1.1 - Gerência de Análise de Projetos;
- 1.4.1.1.1 - Divisão de Análise de Projetos;
- 1.4.1.2 - Gerência de Ordenamento Urbano;



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.4.1.2.1 - Divisão de Ordenamento Urbano;
- 1.4.1.2.2 - Divisão de Georreferenciamento;
- 1.4.1.3 - Gerência de Uso do Solo;
- 1.4.2 - Diretoria de Fiscalização Urbana;
- 1.4.2.1 - Gerência de Fiscalização Urbana;
- 1.4.2.1.1 - Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas;
- 1.4.2.1.2 - Divisão do Contencioso Administrativo;
- 1.5 - Superintendência de Regularização Fundiária;
- 1.5.1 - Gerência de Controle de Assentamentos Precários;
- 1.5.2 - Gerência de Projetos de Urbanização;
- 1.5.2.1 - Divisão de Projetos de Urbanização;
- 1.5.2.2 - Divisão de Avaliação Ambiental;
- 1.5.2.3 - Gerência de Topografia Urbana;
- 1.5.2.3.1 - Divisão de Levantamento Topográfico;
- 1.5.2.4 - Gerência de Controle de Áreas Públicas;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Secretário Executivo I	DAS-2	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Superintendente de Serviços Regionais, Gestão e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Gestão e Processos	DAS-4	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Gestão	FG	1
Chefe de Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe de Divisão de Arquivo	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Convênios	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Convênios	FG	1
Gerente de Articulação Institucional	DAS-7	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Desenvolvimento Urbano	DAS-2	1
Diretor de Urbanismo	DAS-4	1
Gerente de Análise de Projetos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Análise de Projetos	FG	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Gerente de Ordenamento Urbano	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Ordenamento Urbano	FG	1
Chefe da Divisão de Georreferenciamento	FG	1
Gerente de Uso do Solo	DAS-7	1
Diretor de Fiscalização Urbana	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização Urbana	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas	FG	1
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo	FG	1
Superintendente de Regularização Fundiária	DAS-2	1
Gerente de Controle de Assentamento Precários	DAS-7	1
Gerente de Projetos de Urbanização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental	FG	1
Gerente de Topografia Urbana	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico	FG	1
Gerente de Controle de Áreas Públicas	DAS-7	1
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	4
Assessor Técnico I	DAS - 6	1
Assessor Técnico II	DAS - 7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5

(Alterado pelo Anexo II ao Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.)

ANEXO XIV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 – ~~Secretaria Executiva~~; *(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2017)*
- 1.1-A - ~~Secretaria Executiva~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)*
- 1.2 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.2.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.2.1.1 - Divisão de Gestão;
- 1.3 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.4 – ~~Diretoria de Ciência e Inovação~~; *(Excluída pelo Decreto nº 1.414, de 7 de julho de 2017)*
- 1.4.1 - Gerência de Inovação;
- 1.4.2 - Gerência de Operação do CIAP;
- 1.4.3 - Gerência de Projetos;
- 1.5 - Superintendência de Inclusão Social e Produtiva – Banco do Povo;
- 1.5.1 - Gerência de Economia Solidária;
- 1.5.2 - Gerência de Contabilidade;
- 1.5.2.1 - Divisão de Contratos e Convênios;
- 1.5.2 - Diretoria de Inclusão Social e Produtiva;
- 1.5.2.1 - Gerência de Projetos;
- 1.6 - Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.6.1 – Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços; (Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)~~
1.6.1 - Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços; (Acrescido pelo Decreto nº 1.414, de 7 de julho de 2017)
1.6.1.1 - Gerência de Apoio a Atividade Comercial e Serviços;
~~1.6.1.1.1 – Divisão de Fiscalização de Posturas; (Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)~~
(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)
1.6.1.2 - Gerência de Apoio a Atividade Industrial;
1.6.2 - Diretoria de Articulação Institucional do Trabalho Emprego e Renda;
1.6.2.1 - Gerência de Intermediação de Mão de Obra;
1.6.3 - Diretoria de Formação e Qualificação Profissional – Sine;
1.6.3.1 - Gerência de Qualificação; (Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)
~~1.7 – Superintendência Administrativa; (Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)~~
(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)
~~1.7.1 – Diretoria de Desenvolvimento Econômico; (Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)~~
(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)
~~1.7.2 – Diretoria de Integração Socioeconômica; (Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)~~
(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)
~~1.8 – Diretoria de Abastecimento e Comercialização; (Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)~~
(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)
~~1.8.1 – Gerência de Administração de Feiras Livres; (Incluído pelo Decreto nº 1.714, de 11 de março de 2019)~~
(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)
~~1.8.1.1 – Divisão de Fiscalização de Feiras; (Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)~~
(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)
~~1.8.2 – Gerência de Inspeção Municipal; (Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)~~
(Excluído pelo Decreto nº 1.714, de 13 de março de 2019)

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	4
Secretário Executivo (Redistribuído pelo Decreto nº 1.507, de 18/12/2017)	DAS-1	2
Secretário Executivo (Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2017)	DAS-1	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Diretor de Ciência e Inovação (Excluída pelo Decreto nº 1.414, de 7 de julho de 2017)	DAS-4	4
Gerente de Inovação	DAS-7	1
Gerente de Operação do CIAP	DAS-7	1
Gerente de Projetos	DAS-7	1
Superintendente de Inclusão Social e Produtiva – Banco do Povo	DAS-2	1
Gerente de Economia Solidária	DAS-7	1
Gerente de Contabilidade	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios	FG	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Diretor de Inclusão Social e Produtiva	DAS-4	1
Gerente de Projetos	DAS-7	1
Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços	DAS-2	1
Diretor de Indústria, Comércio e Serviços <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-4	4
Diretor de Indústria, Comércio e Serviços <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.414, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-4	1
Gerente de Apoio a Atividade Comercial e Serviços	DAS-7	1
Gerente de Apoio a Atividade Industrial	DAS-7	1
Diretor de Articulação Institucional do Trabalho, Emprego e Renda	DAS-4	1
Gerente de Intermediação de Mão de Obra	DAS-7	1
Diretor de Formação e Qualificação Profissional – SINE	DAS-4	1
Gerente de Qualificação	DAS-7	1
Assessor Técnico I	DAS-6	4
Assessor Técnico I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.712, de 11 de março de 2019.)</i>	DAS-6	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1
Superintendente Administrativo <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Excluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-2	4
Diretor de Desenvolvimento Econômico <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Excluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-4	4
Diretor de Integração Socioeconômica <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Excluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-4	4
Diretor de Abastecimento e Comercialização <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-4	4
Gerente de Administração de Feiras Livres <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-7	4
Gerente de Inspeção Municipal <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.714, de 13 de março de 2019)</i>	DAS-7	4
Chefe Divisão de Fiscalização de Feiras <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	FG	4
Chefe Divisão de Fiscalização de Posturas <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Excluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	FG	4

ANEXO XV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

1 - Gabinete do Secretário;

1.1 – ~~Secretaria Executiva;~~ *(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)*



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.1-A - Secretaria Executiva *(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)*
- 1.2 - Diretoria de Gestão e Finanças;
 - 1.2.1 - Gerência de Gestão e Finanças;
 - 1.2.1.1 - Chefe da Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- ~~1.4 - Superintendência de Abastecimento e Comercialização; *(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*~~
 - ~~1.4.1 - Diretoria de Abastecimento e Comercialização; *(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*~~
 - ~~1.4.1.1 - Gerência de Administração de Feiras Livres; *(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*~~
 - ~~1.4.1.1.1 - Divisão de Fiscalização de Feiras; *(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*~~
 - ~~1.4.1.1.2 - Gerência de Inspeção Municipal; *(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*~~
- 1.5 - Diretoria Operacional de Máquinas Agrícolas;
 - 1.5.1 - Gerência de Operação de Máquinas Agrícolas;
 - 1.5.1.1 - Divisão de Máquinas Agrícolas;
- 1.6 - Diretoria de Assistência Técnica;
 - 1.6.1 - Gerência de Assistência Técnica;
- 1.7 - Gerente de Inspeção; *(Incluído pelo Decreto nº 1.715, de 13 de março de 2019)*
- 1.8 - Diretoria de Abastecimento e Comercialização; *(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)*
 - 1.8.1 - Gerência de Administração de Feiras Livres; *(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)*
 - 1.8.1.1 - Divisão de Fiscalização de Feiras; *(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)*

II -TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo- <i>(Excluído pela Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-4	4
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.589, 12/04/2018)</i>	DAS-1	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Superintendente de Abastecimento e Comercialização <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-2	4
Diretor de Abastecimento e Comercialização <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	DAS-4	4



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Diretor de Abastecimento e Comercialização <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-4	1
Gerente de Administração de Feiras Livres <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	DAS-7	4
Gerente de Administração de Feiras Livres <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Feiras <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	FG	4
Chefe da Divisão de Fiscalização de Feiras <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	FG	1
Gerente de Inspeção Municipal <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	DAS-7	4
Gerente de Inspeção Municipal <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.714, de 13 de março de 2019)</i>	DAS-7	1
Diretoria Operacional de Máquinas Agrícolas	DAS-4	1
Gerente de Operação de Máquinas Agrícolas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Máquinas Agrícolas	FG	1
Diretoria de Assistência Técnica	DAS-4	1
Gerente de Assistência Técnica	DAS-7	1
Assessor Técnico <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1387, de 19 de maio de 2017)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.464, de 26/09/2017)</i>	DAS-5	4
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assessor Técnico II <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.696, de 05 de fevereiro de 2019)</i>	DAS-7	3
Assessor Técnico II <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.746, de 14/06/2019)</i>	DAS-7	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	9
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1

ANEXO XVI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

~~I — ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:~~

- ~~1 — Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 — Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 — Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.3 — Diretoria de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.3.1 — Gerência de Finanças;~~
- ~~1.3.2 — Gerência de Convênios e Contratos;~~
- ~~1.3.2.1 — Divisão de Convênios;~~
- ~~1.3.2.2 — Divisão de Contratos;~~
- ~~1.3.3 — Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~
- ~~1.3.4 — Gerência de Gestão;~~
- ~~1.3.4.1 — Divisão de Manutenção;~~
- ~~1.3.4.2 — Divisão de Transportes;~~
- ~~1.3.4.3 — Divisão do Almoxarifado;~~
- ~~1.4 — Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.5 — Gerência Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua;~~
- ~~1.6 — Unidade de Atendimento — Pessoas em Situação de Risco;~~
- ~~1.7 — Unidade de Atendimento — Lua Feliz;~~



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.8 – Unidade de Atendimento – Parque do Idoso;~~
- ~~1.8.1 – Divisão do Centro de Convivência;~~
- ~~1.8.2 – Divisão do Plantão Social;~~
- ~~1.9 – Diretoria de Proteção Especial;~~
- ~~1.9.1 – Gerência de Alta Complexidade;~~
- ~~1.9.2 – Gerência de Baixa Complexidade;~~
- ~~1.9.3 – Unidade de Atendimento – Casa Abrigo;~~
- ~~1.9.4 – Unidade de Atendimento – Casa Acolhida;~~
- ~~1.9.5 – Unidade de Atendimento – Medidas Socioeducativas;~~
- ~~1.9.6 – Unidade de Atendimento – CREAS;~~
- ~~1.9.7 – Unidade de Atendimento – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;~~
- ~~1.10 – Diretoria de Proteção Básica;~~
- ~~1.10.1 – Gerência de Atenção a Família;~~
- ~~1.10.1.1 – Divisão de Apoio ao CRAS;~~
- ~~1.10.2 – Gerência de Segurança Alimentar;~~
- ~~1.10.2.1 – Divisão de Segurança Alimentar;~~
- ~~1.10.3 – Gerência do Projovem;~~
- ~~1.10.3.1 – Divisão do Projovem;~~
- ~~1.10.4 – Gerência do Bolsa Família;~~
- ~~1.10.4.1 – Divisão do Bolsa Família;~~
- ~~1.10.5 – Unidade de Atendimento – CRAS;~~
- ~~1.10.6 – Unidade de Atendimento Acessuas – Trabalho;~~
- ~~1.11 – Diretoria de Políticas Públicas para Mulheres;~~
- ~~1.11.1 – Gerência de Políticas Públicas para Mulheres;~~
- ~~1.11.1.1 – Divisão de Atendimento;~~
- ~~1.11.2 – Unidade de Atendimento – Centro de Referência da Mulher;~~
- ~~1.11.3 – Unidade de Atendimento – Casa Abrigo;~~
- ~~1.11.3.1 – Divisão da Casa Abrigo;~~
- ~~1.12 – Diretoria de Políticas para os Direitos Humanos;~~
- ~~1.12 – Superintendência de Promoção de Políticas Públicas para Direitos Humanos; *(Redação dada pelo Decreto nº 1387, de 19 de maio de 2017)*~~
- ~~1.12.1 – Gerência de Direitos Humanos;~~
- ~~1.12.1 – Diretoria de Políticas para os Direitos Humanos; *(Redação dada pelo Decreto nº 1387, de 19 de maio de 2017)*~~
- ~~1.12.1.1 – Gerência de Direitos Humanos; *(Incluída pelo Decreto nº 1387, de 19 de maio de 2017)*~~
~~*(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*~~
- ~~1.12.1.2 – Unidade de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos;~~
~~*(Incluída pelo Decreto nº 1387, de 19 de maio de 2017)*~~
- ~~1.12.1.2.1 – Divisão de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos;~~
~~*(Incluída pelo Decreto nº 1387, de 19 de maio de 2017)*~~
- ~~1.12.2 – Unidade de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos;~~
- ~~1.12.2.1 – Divisão de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos;~~
- ~~1.13 – Superintendência de Igualdade Racial; *(Revogado pelo Decreto nº 1.698, de 06/02/2019)*~~
- ~~1.13.1 – Gerência de Projetos Especiais;~~
- ~~1.13.1.1 – Divisão de Projetos Especiais;~~



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES
GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Secretário Executivo (Acréscido pelo DC nº 1.330, de 03.02.2017) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.698, de 6 de fevereiro de 2019)	DAS-1	2
Secretário Executivo I (Redistribuído pelo DC nº 1.330, de 03.02.2017, DOMP nº 1.686, de 03.02.2017)	DAS-2	2
Secretário Executivo I (Redistribuído pelo Decreto nº 1.379, de 08 de maio de 2017)	DAS-2	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Assessor Executivo I (Acréscido pelo Decreto nº 1.360, de 5 de abril de 2017)	DAS-4	1
Assessor Executivo I (Alterado pelo Decreto nº 1.378, de 1 de maio de 2017)	DAS-4	2
Assessor Executivo I (Redistribuído pelo Decreto nº 1.541, de 31 de janeiro de 2018)	DAS-4	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Gerente de Convênios e Contratos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Manutenção	FG	1
Chefe da Divisão de Transportes	FG	1
Chefe da Divisão do Almoxarifado	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Gerente Especializado de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento — Pessoas em Situação de Risco	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento — Lua Feliz	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento — Parque do Idoso	DAS-5	1
Chefe da Divisão do Centro de Convivência	FG	1
Chefe da Divisão do Plantão Social	FG	1
Diretor de Proteção Especial	DAS-4	1
Gerente de Alta Complexidade	DAS-7	1
Gerente de Baixa Complexidade	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento — Casa Abrigo	DAS-5	1
Chefe da Unidade de Atendimento — Casa Acolhida	DAS-5	1
Chefe da Unidade de Atendimento — Medidas Socioeducativas	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento — CREAS	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento — Programa de Erradicação do Trabalho Infantil — PETI	DAS-7	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Diretor de Proteção Básica	DAS-4	4
Gerente de Atenção a Família	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Apoio ao CRAS	FG	4
Gerente de Segurança Alimentar	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Segurança Alimentar	FG	4
Gerente do Projovem	DAS-7	4
Chefe da Divisão do Projovem	FG	4
Gerente do Bolsa Família	DAS-7	4
Chefe da Divisão do Bolsa Família	FG	4
Chefe da Unidade de Atendimento — CRAS	DAS-7	7
Chefe da Unidade de Atendimento Acessuas — Trabalho	DAS-7	4
Diretor de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-4	4
Gerente de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Atendimento	FG	4
Chefe de Unidade de Atendimento — Centro de Referência da Mulher	DAS-7	4
Chefe de Unidade de Atendimento — Casa Abrigo	DAS-5	4
Chefe da Divisão da Casa Abrigo	FG	4
Diretor de Políticas para os Direitos Humanos	DAS-4	4
Gerente de Direitos Humanos <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-7	4
Chefe de Unidade de Atendimento — Centro de Referência dos Direitos Humanos	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Atendimento — Centro de Referência dos Direitos Humanos	FG	4
Superintendente de Igualdade Racial <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.698, de 06/02/2018)</i>	DAS-2	4
Superintendente de Promoção de Políticas Públicas para Direitos Humanos <i>(Acréscido pelo Decreto nº 1387, 19 de maio de 2017)</i>	DAS-2	4
Gerente de Projetos Especiais	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Projetos Especiais	FG	4
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assessor Técnico II <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.696, de 5 de fevereiro de 2019)</i>	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	6
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2

ANEXO XVI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

(Alterado pelo Anexo III do Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)

I — ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- 1 — Gabinete do Secretário;
- 1.1 — Secretaria Executiva;
- 1.2 — Assessoria Jurídica;
- 1.3 — Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 — Gerência de Finanças;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.3.2 – Gerência de Convênios e Contratos;~~
- ~~1.3.2.1 – Divisão de Convênios;~~
- ~~1.3.2.2 – Divisão de Contratos;~~
- ~~1.3.3 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~
- ~~1.3.4 – Gerência de Gestão;~~
- ~~1.3.4.1 – Divisão de Manutenção;~~
- ~~1.3.4.2 – Divisão de Transportes;~~
- ~~1.3.4.3 – Divisão do Almoxarifado;~~
- ~~1.4 – Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.5 – Superintendência de Gestão de Políticas do SUAS; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.\)](#)~~
- ~~1.5.1 – Diretoria de Proteção Básica;~~
- ~~1.5.1.1 – Gerência de Atenção à Família;~~
- ~~1.5.1.2 – Unidade de Atendimento – CRAS;~~
- ~~1.5.1.2.1 – Divisão de Apoio ao CRAS;~~
- ~~1.5.1.3 – Gerência de Segurança Alimentar;~~
- ~~1.5.1.3.1 – Divisão de Segurança Alimentar;~~
- ~~1.5.1.4 – Núcleo de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.\)](#)~~
- ~~1.5.1.4.1 – Divisão do Bolsa Família;~~
- ~~1.5.1.5 – Unidade de Atendimento Acessuas – Trabalho;~~
- ~~1.5.1.5.1 – Divisão de Apoio do Acessuas; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.\)](#)~~
- ~~1.5.1.6 – Gerência de Projetos Especiais;~~
- ~~1.5.1.7 – Gerência de Vigilância Socioassistencial;~~
- ~~1.5.1.8 – Unidade de Atendimento – Parque do Idoso;~~
- ~~1.5.1.8.1 – Divisão do Centro de Convivência;~~
- ~~1.5.1.8.2 – Divisão do Plantão Social;~~
- ~~1.5.1.9 – Unidade de Atendimento de Apoio à Infância;~~
- ~~1.6 – Diretoria de Proteção Especial;~~
- ~~1.6.1 – Gerência de Proteção Social de Alta Complexidade;~~
- ~~1.6.1.1 – Unidade de Atendimento – Casa Abrigo;~~
- ~~1.6.1.1.1 – Divisão da Casa Abrigo da Mulher;~~
- ~~1.6.1.2 – Unidade de Atendimento – Casa Acolhida;~~
- ~~1.6.1.2 – Gerência Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua;~~
- ~~1.6.1.2.1 – Unidade de Atendimento – Pessoas em Situação de Risco;~~
- ~~1.6.2 – Gerência de Média Complexidade;~~
- ~~1.6.2.1 – Unidade de Atendimento – Medidas Socioeducativas;~~
- ~~1.6.2.2 – Unidade de Atendimento – CREAS;~~
- ~~1.6.6.3 – Unidade de Atendimento – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;~~
- ~~1.7 – Superintendência de Políticas e Controle Social;~~
- ~~1.7.1 – Diretoria de Políticas para os Direitos Humanos;~~
- ~~1.7.1.1 – Unidade de Atendimento dos Direitos Humanos;~~
- ~~1.7.1.1.1 – Divisão de Atendimento e Apoio de Direitos Humanos;~~
- ~~1.7.2 – Diretoria de Políticas e Proteção Social para Mulheres;~~
- ~~1.7.2.1 – Gerência de Políticas Públicas para Mulheres;~~
- ~~1.7.2.2 – Unidade de Atendimento – Centro de Referência da Mulher;~~
- ~~1.7.2.2.1 – Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher;~~



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

1.7.3 – Gerência de Igualdade Racial e Projetos Especiais;

1.7.3.1 – Divisão de Apoio a Associações e Organizações da Sociedade Civil;

II – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Gerente de Convênios e Contratos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Manutenção	FG	1
Chefe da Divisão de Transportes	FG	1
Chefe da Divisão de Almoxarifado	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Gestão de Políticas do SUAS <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-2	1
Diretor de Proteção Básica	DAS-4	1
Gerente de Atenção à Família	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento – CRAS	DAS-5	7
Chefe de Unidade de Atendimento – CRAS <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019, devido a perda de objeto da MP nº 4)</i>	DAS-7	7
Chefe da Divisão de Apoio ao CRAS	FG	1
Gerente de Segurança Alimentar	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Segurança Alimentar	FG	1
Chefe do Núcleo de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-5	1
Chefe da Divisão do Bolsa Família	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento Acessuas – Trabalho	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Apoio do Acessuas <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	FG	1
Gerente de Projetos Especiais	DAS-7	1
Gerente de Vigilância Socioassistencial	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento – Parque do Idoso	DAS-5	1
Chefe da Divisão do Centro de Convivência	FG	1
Chefe da Divisão do Plantão Social	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento de Apoio à Infância	DAS-7	1



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Diretor de Proteção Especial	DAS-4	1
Gerente de Proteção Social de Alta Complexidade	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento – Casa Abrigo	DAS-5	2
Chefe da Divisão da Casa Abrigo da Mulher	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento – Casa Acolhida	DAS-5	1
Gerente Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento – Pessoas em Situação de Risco	DAS-7	1
Gerente de Média Complexidade	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento – Medidas Socioeducativas	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento – CREAS	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	DAS-7	1
Superintendente de Políticas e Controle Social	DAS-2	1
Diretor de Políticas para os Direitos Humanos	DAS-4	1
Chefe de Unidade de Atendimento dos Direitos Humanos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio de Direitos Humanos	FG	1
Diretor de Políticas e Proteção Social para Mulheres	DAS-4	1
Gerente de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento – Centro de Referência da Mulher	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher	FG	1
Gerente de Igualdade Racial e Projetos Especiais	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Apoio a Associações e Organizações da Sociedade Civil	FG	1
Assessor Técnico <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-5	1
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	6
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2
Assistente de Gabinete II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.770, de 6 de agosto de 2019)</i>	DAS-9	1

(Alterado pelo Anexo III do Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)

ANEXO XVI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

(Alterado pelo Anexo Único ao Decreto Nº 1.777, De 23 de Agosto de 2019.)

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 - Gerência de Finanças;
- 1.3.2 - Gerência de Convênios e Contratos;
- 1.3.2.1 - Divisão de Convênios;
- 1.3.2.2 - Divisão de Contratos;
- 1.3.3 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
- 1.3.4 - Gerência de Gestão;
- 1.3.4.1 - Divisão de Manutenção;
- 1.3.4.2 - Divisão de Transportes;
- 1.3.4.3 - Divisão Administrativa;
- 1.4 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.5 - Diretoria de Proteção Básica;
- 1.5.1 - Gerência de Atenção à Família;
- 1.5.2 - Gerência de Benefícios e Transferência de Renda;
- 1.5.1.1 - Divisão do Bolsa Família;
- 1.5.1.2 - Unidade de Atendimento - CRAS;
- 1.5.1.2.1 - Divisão de Apoio ao CRAS;
- 1.5.1.3 - Gerência de Segurança Alimentar;
- 1.5.1.3.1 - Divisão de Segurança Alimentar;
- 1.5.1.4 - Unidade de Atendimento Acessuas - Trabalho;
- 1.5.1.5 - Gerência de Projetos Especiais;
- 1.5.1.5.1 - Divisão de Projetos Especiais;
- 1.5.1.6 - Unidade de Atendimento - Parque do Idoso;
- 1.5.1.6.1 - Divisão de Atendimento;
- 1.5.1.7 - Unidade de Atendimento de Apoio à Infância;
- 1.5.1.8 - Divisão de Atendimento de Vigilância Socioassistencial;
- 1.6 - Diretoria de Proteção Especial;
- 1.6.1 - Gerência de Proteção Social de Alta Complexidade;
- 1.6.1.1 - Unidade de Atendimento - Casa Abrigo;
- 1.6.1.2 - Unidade de Atendimento - Casa Acolhida;
- 1.6.1.3 - Gerência Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua;
- 1.6.1.3.1 - Unidade de Atendimento - Pessoas em Situação de Risco;
- 1.6.2 - Gerência de Média Complexidade;
- 1.6.2.1 - Unidade de Atendimento - Medidas Socioeducativas;
- 1.6.2.2 - Unidade de Atendimento - CREAS;
- 1.6.2.3 Unidade de Atendimento - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;
- 1.7 - Superintendência de Políticas e Controle Social;
- 1.7.1 - Diretoria de Políticas para os Direitos Humanos;
- 1.7.1.1 - Unidade de Atendimento dos Direitos Humanos;
- 1.7.1.1.1 - Divisão de Atendimento e Apoio de Direitos Humanos;
- 1.7.2 - Diretoria de Políticas e Proteção Social para Mulheres;
- 1.7.2.1 - Gerência de Políticas Públicas para Mulheres;



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.7.2.2 - Unidade de Atendimento - Centro de Referência da Mulher;
- 1.7.2.2.1 - Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher;
- 1.7.3 - Gerência de Igualdade Racial e Projetos Especiais;
- 1.7.3.1- Divisão de Apoio a Associações e Organizações da Sociedade Civil;

II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Gerente de Convênios e Contratos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Manutenção	FG	1
Chefe da Divisão de Transportes	FG	1
Chefe da Divisão Administrativa	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Diretor de Proteção Básica	DAS-4	1
Gerente de Atenção à Família	DAS-7	1
Gerente de Benefícios e Transferência de Renda	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Bolsa Família	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento – CRAS	DAS-7	7
Chefe da Divisão de Apoio ao CRAS	FG	1
Gerente de Segurança Alimentar	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Segurança Alimentar	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento Acessuas - Trabalho	DAS-7	1
Gerente de Projetos Especiais	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos Especiais	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Parque do Idoso	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Atendimento	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento de Apoio à Infância	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento de Vigilância Socioassistencial	FG	1
Diretor de Proteção Especial	DAS-4	1
Gerente de Proteção Social de Alta Complexidade	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Casa Abrigo	DAS-5	2



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Chefe de Unidade de Atendimento - Casa Acolhida	DAS-5	1
Gerente Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Pessoas em Situação de Risco	DAS-7	1
Gerente de Média Complexidade	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Medidas Socioeducativas	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - CREAS	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	DAS-7	1
Superintendente de Políticas e Controle Social	DAS-2	1
Diretor de Políticas para os Direitos Humanos	DAS-4	1
Chefe de Unidade de Atendimento dos Direitos Humanos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio de Direitos Humanos	FG	1
Diretor de Políticas e Proteção Social para Mulheres	DAS-4	1
Gerente de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Centro de Referência da Mulher	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher	FG	1
Gerente de Igualdade Racial e Projetos Especiais	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Apoio a Associações e Organizações da Sociedade Civil	FG	1
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	6
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1

(Alterado pelo Anexo Único ao Decreto N° 1.777, De 23 de Agosto de 2019.)

ANEXO XVII AO DECRETO N° 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

~~I — ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL:~~



PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA: *(Alterado pelo Decreto nº 1.438 de 11 de agosto de 2017)*

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Corregedoria da Guarda Municipal;
- 1.3.1 - Divisão de Assuntos Disciplinares; *(Acréscido pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019)*
- 1.3.2 - Divisão de Correição; *(Incluído pelo Decreto nº 1.692, de 28/01/2019)*
- 1.4 - Divisão de Ouvidoria;
- 1.5 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- ~~1.5.1 - Gerência de Gestão; *(Excluído pelo Decreto nº 1.692, de 28/01/2019)*~~
- 1.5.1 - Gerência de Gestão e Recursos Humanos; *(Alterado pelo Decreto nº 1.692, de 28/01/2019)*
- ~~1.5.1.1 - Divisão de Recursos Humanos; *(Revogado pelo Decreto nº 1.692, de 28/01/2019)*~~
- 1.5.1.2 - Divisão de Transportes;
- ~~1.5.1.3 - Divisão de Capacitação; *(Revogado pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019)*~~
- ~~1.5.1.4 - Divisão de Serviços Gerais; *(Revogado pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019)*~~
- 1.5.1.5 - Divisão de Convênios;
- 1.5.2 - Gerência de Finanças;
- ~~1.5.2.1 - Divisão de Compras; *(Alterado pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019)*~~
- 1.5.3 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.6 - Gerência da Junta de Serviço Militar;
- 1.7 - Superintendência da Defesa Civil Municipal;
- 1.7.1 - Gerência de Prevenção e Mitigação de Desastres;
- ~~1.7.1.1 - Divisão de Gestão de Riscos;~~
- 1.7.1.1 - Divisão de Grupo de Fiscalização; *(Alterado pelo Decreto nº 1.648, de 12/09/2018)*
- ~~1.7.2 - Gerência de Operações; *(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)*~~
- ~~1.7.2.1 - Divisão de Operações; *(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)*~~
- ~~1.7.2.2 - Divisão de Vistorias Técnicas; *(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)*~~
- 1.7.1.2 - Divisão de Vistoria Técnica; *(Acréscido pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019)*
- 1.7.1.3 - Divisão de Gestão de Riscos; *(Acréscido pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019)*
- 1.8 - Superintendência da Guarda Metropolitana;
- 1.8.1 - Gerência de Segurança Patrimonial;
- 1.8.1.1 - Divisão do Guardião Escolar;
- 1.8.1.2 - Divisão de Planejamento Operacional;
- ~~1.8.1.3 - Divisão de Manutenção e Monitoramento de Alarmes;~~
- 1.8.1.3 - Divisão da Ronda Ostensiva Municipal – ROMU; *(Alterado pelo Decreto nº 1.621, de 05/07/2018)*
- ~~1.8.1.4 - Divisão de Ensino e Instrução; *(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)*~~
- 1.8.1.5 - Divisão de Segurança no Paço Municipal; *(Acréscido pelo Decreto nº 1.688, de 23/01/2019)*
- ~~1.8.2 - Gerência de Fiscalização Ambiental;~~
- 1.8.2 - Gerência de Provisão e Logística; *(Alterado pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019)*
- 1.8.2.1 - Divisão de Fiscalização Ambiental; *(Alterado pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019)*
- ~~1.9 - Diretoria do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*~~
- ~~1.9.1 - Gerência do Observatório Municipal de Segurança; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*~~
- ~~1.9.1.1 - Divisão do Observatório de Segurança; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*~~



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.9.2 – Gerência de Videomonitoramento;~~
~~1.9.2 – Gerência de Gestão e Subcomando;~~ *(Alterado pelo Decreto nº 1.621, de 05/07/2018);*
1.9.2 - Gerência de Planejamento e Convênio; *(Alterado pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019)*
~~1.9.2.1 – Divisão de Videomonitoramento;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.692, de 28/01/2019)*
1.9.2.2 - Divisão do SIOP;
1.10 - Superintendência de Trânsito e Transporte; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*
1.10.1 - Gerência de Educação para o Trânsito; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*
1.10.2 - Gerência de Fiscalização de Trânsito; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*
1.10.2.1 - Divisão de Grupo de Fiscalização; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*
1.10.3 - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*
1.10.3.1 - Divisão de Controle e Liberação de Veículos; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*
1.10.3.2 - Gerência de Controle e Manutenção Semafórica; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*
1.10.3.2.1 - Divisão de Operação Semafórica; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*
~~1.10.3.2.2 – Divisão de Operação de Radares Móveis;~~ *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*
1.10.3.2.2 - Divisão de Grupo de Fiscalização; *(Alterado pelo Decreto nº 1.648, de 12/09/2018)*
~~1.10.3.3 – Gerência de Sinalização Viária;~~ *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.446, de 24 agosto 2017)*
~~1.10.3.3.1 – Divisão de Sinalização Vertical;~~ *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.446, de 24 agosto 2017)*
~~1.10.3.4 – Gerência de Sinalização Viária~~ *(Acrescido pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018); (Excluído pelo Decreto nº 1.530, de 8/01/2018)*
~~1.10.3.4.1 – Divisão de Sinalização Vertical~~ *(Acrescido pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018); (Excluído pelo Decreto nº 1.530, de 8/01/2018)*
1.10.4 - Diretoria de Fiscalização e Operação de Transporte; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*
1.10.4.1 - Gerência de Fiscalização e Operação; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*
1.10.4.1.1 - Divisão de Operação de Transporte Especial; *(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)*

~~II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL:~~

II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA. *(Nomenclatura da Secretaria foi alterada pela Medida Provisória nº 21, de 11/08/2017)*

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	4
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	DAS-1	2
Secretário Executivo <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017)</i>	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Corregedor da Guarda Municipal	DAS-6	1
Chefe da Divisão de Ouvidoria	FG	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.692, de 28/01/2019)</i>	DAS-7	4
Gerência de Gestão e Recursos Humanos; <i>(Alterado pelo Decreto nº</i>	DAS-7	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

1.692, de 28/01/2019)		
Chefe da Divisão de Recursos Humanos <i>Alterado pelo Decreto nº 1.692, de 28/01/2019)</i>	FG	4
Chefe da Divisão de Transportes	FG	1
Chefe da Divisão de Capacitação	FG	4
Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019)</i>	FG	1
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG	4
Chefe da Divisão de Gestão de Riscos <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019)</i>	FG	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Compras	FG	4
Chefe da Divisão de Vistoria Técnica <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019)</i>	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Gerente da Junta de Serviço Militar	DAS-7	1
Superintendente da Defesa Civil Municipal	DAS-2	1
Gerente de Prevenção e Mitigação de Desastres	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Riscos <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.648, de 12/09/2018)</i>	FG	4
Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.648, de 12/09/2018)</i>	FG	2
Gerente de Operações <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Operações <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	FG	4
Chefe da Divisão de Vistorias Técnicas <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	FG	4
Superintendente da Guarda Metropolitana	DAS-2	1
Gerente de Segurança Patrimonial	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Guardião Escolar	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento Operacional	FG	1
Chefe da Divisão de Manutenção e Monitoramento de Alarmes	FG	4
Chefe da Ronda Ostensiva Municipal – ROMU <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.621, de 05/07/2018)</i>	FG	1
Chefe da Divisão de Segurança no Paço Municipal <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.688, de 23/01/2019)</i>	FG	1
Chefe de Ensino e Instrução <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	FG	4
Gerente de Fiscalização Ambiental	DAS-7	1
Gerente de Provisão e Logística <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019)</i>	DAS-7	1
Diretor do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-4	4
Gerente do Observatório Municipal de Segurança <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-7	4
Chefe da Divisão do Observatório de Segurança <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	FG	4
Gerente de Videomonitoramento	DAS-7	4
Gerência de Gestão e Subcomando <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.621, de 05/07/2018)</i>	DAS-7	4



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Gerência de Planejamento e Convênio <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019)</i>	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Videomonitoramento	FG	4
Chefe da Divisão de Assuntos Disciplinares <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.684, de 22/01/2019)</i>	FG	1
Chefe da Divisão de Correição <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.692, de 28/01/2019)</i>	FG	1
Chefe da Divisão do SIOP	FG	1
Superintendente de Trânsito e Transporte <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	DAS-2	1
Gerente de Educação para o Trânsito <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	DAS-7	1
Gerente de Fiscalização de Trânsito <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	FG	4
Diretor de Recursos e Processamento de Infrações <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	DAS-4	1
Chefe de Divisão de Controle e Liberação de Veículos <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	FG	1
Gerente de Controle e Manutenção Semafórica <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Operação Semafórica <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	FG	2
Chefe de Divisão de Operação de Radares Móveis <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017); (Excluído pelo Decreto nº 1.648, de 12/09/2018)</i>	FG	4
Gerente de Sinalização Viária <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017); (Excluído pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017)</i>	DAS-7	4
Gerente de Sinalização Viária <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018); (Excluído pelo Decreto nº 1.530, de 8/01/2018)</i>	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Sinalização Vertical <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018); (Excluído pelo Decreto nº 1.530, de 8/01/2018)</i>	FG	4
Chefe de Divisão de Sinalização Vertical <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017); (Excluído pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017)</i>	FG	4
Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização e Operação <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Operação de Transporte Especial <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</i>	FG	1
Assessor Técnico <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.603, de 11 de maio de 2018)</i>	DAS-5	2
Assessor Técnico I	DAS-6	4
Assessor Técnico I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017)</i>	DAS-6	3
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4

ANEXO XVIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

(Acrescido pelo Decreto nº 1.537, de 24/01/2018)
(Revoga pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)

I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:

- 1 – Gabinete do Subprefeito;
- 1.1 – Secretaria Executiva;
- 1.2 – Gerência de Gestão e Finanças;



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.2.1 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
- 1.3 – Diretoria de Obras e Engenharia; *(Excluído pelo Decreto nº 1.652, de 18/09/2018)*
- 1.4 – Diretoria de Serviços Públicos, Parques e Jardins;
- 1.4.1 – Gerência de Serviços Públicos;
- 1.4.1 – Gerência de Serviços Públicos; *(Restaurado pelo Decreto nº 1.692, de 29/01/2019)*
- 1.4.2 – Gerência de Parques e Jardins;
- 1.4.2 – Gerência de Parques e Jardins; *(Restaurado pelo Decreto nº 1.692, de 29/01/2019)*
- 1.4.3 – Gerência de Manutenção e Conservação;

~~II – DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:~~

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Subprefeito	Subsídio	4
Secretário Executivo	DAS-4	2
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019)</i>	DAS-4	4
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	4
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	4
Diretor de Obras e Engenharia <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.652, de 18/09/2018)</i>	DAS-4	4
Diretor de Serviços Públicos, Parques e Jardins	DAS-4	4
Gerente de Serviços Públicos	DAS-7	2
Gerente de Serviços Públicos <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019)</i>	DAS-7	2
Gerente de Serviços Públicos <i>(Restaurado pelo Decreto nº 1.692, de 29/01/2019)</i>	DAS-7	4
Gerente de Parques e Jardins	DAS-7	2
Gerente de Parques e Jardins <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019)</i>	DAS-7	4
Gerente de Parques e Jardins <i>(Restaurado pelo Decreto nº 1.692, de 29/01/2019)</i>	DAS-7	2
Gerente de Manutenção e Conservação	DAS-7	2
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.621, de 05/07/2018)</i>	DAS-7	2
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	5
Assistente de Relações Institucionais <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22/01/2019)</i>	DAS-8	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	2

(Redação dada pelo Decreto nº 1.537, de 24/01/2019)
(Revoga pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)

~~ANEXO XIX AO DECRETO Nº 1.325, DE 30 DE MARÇO DE 2017.~~

(Incluído pelo Anexo IV do Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)
(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)

~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:~~



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Secretaria Executiva;
- 1.2 – Assessoria Jurídica;
- 1.2 – Superintendência de Regularização Fundiária;
- 1.2.1 – Gerência de Controle de Assentamentos Precários;
- 1.2.2 – Gerência de Projetos de Urbanização;
- 1.2.2.1 – Divisão de Projetos de Urbanização;
- 1.2.2.2 – Divisão de Avaliação Ambiental;
- 1.2.3 – Gerência de Topografia;
- 1.2.3.1 – Divisão de Levantamento Topográfico;
- 1.2.4 – Gerência Técnica Procedimental;
- 1.2.5 – Diretoria de Regularização Fundiária da Região Sul;
- 1.2.5.1 – Gerência de Cadastro Fundiário;
- 1.2.6 – Diretoria de Regularização Fundiária da Região Norte;
- 1.2.6.1 – Gerência de Cadastro Fundiário;
- 1.2.7 – Diretoria de Regularização Fundiária Distrital;
- 1.2.7.1 – Gerência de Cadastro Fundiário;
- 1.3 – Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 – Gerência de Finanças;
- 1.3.2 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;

~~II – DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:~~

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Superintendente de Regularização Fundiária	DAS-2	1
Gerente de Controle de Assentamentos Precários	DAS-7	1
Gerente de Projetos de Urbanização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental	FG	1
Gerente de Topografia	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico	FG	1
Gerente Técnico Procedimental	DAS-7	1
Diretor de Regularização Fundiária da Região Sul	DAS-4	1
Gerente de Cadastro Fundiário	DAS-7	1
Diretor de Regularização Fundiária da Região Norte	DAS-4	1
Gerente de Cadastro Fundiário	DAS-7	1
Diretor de Regularização Fundiária Distrital	DAS-4	1
Gerente de Cadastro Fundiário	DAS-7	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	2

(Incluído pelo Anexo IV do Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)

(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)

ANEXO XX AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

(Incluído pelo Anexo III ao Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.)

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:

- 1 - Gabinete do Subprefeito;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.2.1 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
- 1.3 - Diretoria de Serviços Públicos, Parques e Jardins;
- 1.3.1 - Gerência de Serviços Públicos;
- 1.3.2 - Gerência de Parques e Jardins;
- 1.3.3 - Gerência de Manutenção e Conservação;

II - DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Subprefeito	Subsídio	1
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.776, de 22 de agosto de 2019)</i>	DAS-4	4
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Diretor de Serviços Públicos, Parques e Jardins	DAS-4	1
Gerente de Serviços Públicos	DAS-7	1
Gerente de Parques e Jardins	DAS-7	2
Gerente de Manutenção e Conservação	DAS-7	2
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	2

(Incluído pelo Anexo III ao Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.)